



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de novembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº209

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073563323/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MOZARINA MOREIRA DOS SANTOS, aposentado(a) por invalidez post mortem, pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Atendente de Enfermagem, nível/referência 15, matrícula nº40028110, falecido(a) em 31/08/2007, **pensão** mensal no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a ser paga conforme descrição e vigência abaixo: 1. A partir da data do óbito (31/08/2007): NOME: José Sales dos Santos; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 56751230320; VALOR: R\$510,74; 2. A partir de 29/03/2012, data da Emenda Constitucional nº70, publicada no DOU de 30/03/2012, fica alterado o valor da pensão, conforme abaixo discriminado: NOME: José Sales dos Santos; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 56751230320; VALOR: R\$678,32. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº073563323, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em

razão de adequação a Emenda Constitucional nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 03/03/2008, publicado no D.O.E. nº053, p. 96, de 18/03/2008, que concedeu uma **pensão** provisória mensal no valor de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos) a **JOSÉ SALES DOS SANTOS**, viúvo de MOZARINA MOREIRA DOS SANTOS, aposentado(a) por invalidez post mortem, pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Atendente de Enfermagem, nível/referência 15, matrícula nº40028110, falecido(a) em 31/08/2007, a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº801/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de setembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2012, DE 9 DE SETEMBRO DE 2012

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
5001901-2	7251	Maria Nádia Bezerra Reis	APO F4	Secretaria do Planejamento e Gestão	CPLOG	Especialização em Administração Pública	Faculdade Entre Rios do Piauí – FAERPI	Julho/2012 a abril/2013	46100002.04, 122.500.290 55.01.33901 800.00.0.20	114,50	10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários **NO MÊS DE OUTUBRO** do ano 2012 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2012, 02 DE OUTUBRO DE 2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	56
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº897/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso III do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** matrícula nº500086.1.4, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºs 1201 e 1202. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2012, DE  
16 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME
01	GABRIEL DE SOUSA
02	JOSÉ ALAN SAMPAIO DA SILVA
03	MICHELE DE NAZARÉ LOPES DANIEL
04	RICARDO DA SILVA TEIXEIRA FILHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº12088838-6 e 3093107-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA**, Assistente Previdenciário, matrícula nº001536-1-3, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2012, DATADA DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE/REF	FOLHA	VIGÊNCIA
LUIZ AUGUSTO PINHEIRO	Assistente de Administração	300127-1-2	37	7914	16/02/2011 a 31/12/2014
VALDENOR PINHEIRO SILVA	Sociólogo	200496-1-8	20	7914	16/02/2011 a 31/12/2014
VICENTE BERNARDO CRISPIM	Técnico em Contabilidade	300138-1-6	37	7914	16/02/2011 a 31/12/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº916/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11748373-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **RENOVAÇÃO** da **CESSÃO** da servidora **CÁSSIA MARIA CASTRO ROSAL**, Telefonista, matrícula nº300132-1-2, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº917/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11325877-1/

Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação da portaria até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11560484-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS LOUSADA**, Assistente de Administração, matrícula nº401558-1-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº915/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03093191-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO GADELHA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº126965-1-6, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação da portaria até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº918/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11748375-3 e 12088774-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto

nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **cessão** da servidora **TEREZA ESTHER FERREIRA GOMES LEITÃO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº404.597-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12432648-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSANNI GUERRA SILVA ARAÚJO**, Agente de Administração, referência 26 matrícula nº135512-1-9, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, **para prestar serviços** na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº920/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11121254-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do

**PORTARIA Nº935/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de de participarem do 1º Encontro da Rede Nacional de Planejamento e Orçamento, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELOS/467601.1.5	COORDENADOR	III	29 e 30/10/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	01 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	1.457,45	2.100,90
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA/600215.1.1	COORDENADOR	III	29 e 30/10/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	01 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	1541,60	2.185,05
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES/800257.1.8	ARTICULADOR	III	29 e 30/10/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	01 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	1.457,45	2.100,90
									TOTAL	6.386,85	

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA**, Geólogo, matrícula nº430452-1-0, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 02 de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº12424943-4 RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida ao servidor **NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA**, Analista de Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, matrícula nº6002101-5, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 19.10.2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº934/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LECIOVANO ISRAEL GOMES DA COSTA**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº /**

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, com alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Philipe Theophilo Nottingham - Secretário do Planejamento e Gestão em exercício, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Regina Lúcia Vasconcelos Albino - Prefeita Municipal de Pindoretama.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82A, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Metas de Desempenho Institucional do IPECE para o 2º semestre de 2012

Metas por Áreas	Qtd.	Indicador
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - DIEC</b>		
1 Cálculo e divulgação das Contas Regionais	4	número de divulgações PIB
2 Acompanhamento da Conjuntura Econômica Estadual	69	número de publicações
3 Elaboração de Estudos e Propostas de Políticas para o Desenvolvimento do Estado	21	número de estudos
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS - DISOC</b>		
4 Elaboração de estudos e propostas de políticas na área social	8	número de textos para discussão
5 Coleta e disponibilização de informações socioeconômicas do Estado do Ceará	19	número de informações
6 Realização de assessorias	1	número de assessorias
<b>GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES - GEGIN</b>		
7 Elaboração e divulgação de estatísticas sociais e econômicas do Estado	9	número de publicações e indicadores
8 Elaboração e divulgação de informações geográficas e cartográficas do Estado	116	número de informações
9 Divulgação das atividades do IPECE	82	número de atualizações
10 Ouvidoria e atendimento ao público	40	número de demandas atendidas
<b>GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - GERAD</b>		
11 Administração dos Recursos Humanos	85	número de fichas e processos
12 Disponibilização de infra estrutura e apoio logístico	404	número de demandas e relatórios
13 Execução do orçamento e administração dos recursos financeiros	530	número de processos

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº180/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2012, DE DE DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ MÚCIO MOURA DE ALENCAR**, durante o mês de SETEMBRO/2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº82A** de 21 de setembro de 2012.

**FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE PARA O 2º SEMESTRE DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.3º do Decreto Nº28.445, de 31 de outubro de 2006, RESOLVE:

Art.1º Fixar as Metas Institucionais a partir do planejamento estratégico do IPECE para o segundo semestre de 2012, conforme relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº184/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao projeto de visibilidade institucional do ISSEC, concedendo-lhes 6,1/2 diárias, para a cidade de Sobral, com acréscimo de 20% sobre o valor destas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Gerente - DNS 3	003210.1X	III	de 04/11/2012 a 10/11/2012	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	6,1/2	R\$77,10	20%	R\$601,38
FRANCISCA RASTÊNEA BASTOS FLORENTINO	Gerente - DNS 3	169970.1.3	III	de 04/11/2012 a 10/11/2012	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	6,1/2	R\$77,10	20%	R\$601,38
MARIA NÍDIA TEIXEIRA BANDEIRA	Assistente de Administração - ADO 40	000578.1.9	V	de 04/11/2012 a 10/11/2012	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	6,1/2	R\$61,33	20%	R\$478,38
									R\$1.681,14

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº1300/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de OUTUBRO do ano de 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1300/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	24	4,67	112,08
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2382,92	24	16,25	390,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1314/2012** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, nos dias 23 a 24/10/2012, a fim de participar da elaboração dos termos de Compromisso relativos às obras selecionadas pelo Ceará - PAC Seca, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.675,50 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$2.479,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº172, de 10 de setembro de 2012, que publicou a portaria de nº1040/2012, referente ao pedido de outorga, para abastecimento humano da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

SANTO. **Onde se lê:** Localidade: Brejo Santo. **Leia-se:** Localidade: Bairro Morro Dourado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em 01 de outubro de 2012.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº172, de 10 de setembro de 2012, que publicou a portaria de nº1041/2012, referente ao pedido de outorga, para abastecimento humano da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO. **Onde se lê:** Localidade: Brejo Santo. **Leia-se:** Localidade: Passagem de Pedra/Carrasco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em 01 de outubro de 2012.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº172, de 10 de setembro de 2012, que publicou a portaria de nº1043/2012, referente ao pedido de outorga, para abastecimento humano da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO. **Onde se lê:** Localidade: Brejo Santo. **Leia-se:** Localidade: Lagoa da Vaca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em 10 de outubro de 2012.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº172, de 10 de setembro de 2012, que publicou a portaria de nº1051/2012, referente ao pedido de outorga, para abastecimento humano da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO. **Onde se lê:** Localidade: Brejo Santo **Leia-se:** Localidade: Umbuzeirinho SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em 01 de outubro de 2012.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº172, de 10 de setembro de 2012, que publicou a portaria de nº1055/2012, referente ao pedido de outorga, para abastecimento humano da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO. **Onde se lê:** Localidade: Brejo Santo **Leia-se:** Localidade: Ribeirão/Açude Pedra SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em 10 de outubro de 2012.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº250/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO RONALDO GREGÓRIO TEIXEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº025763-1-7, desta Autarquia, que encontra-se cedido da SEDUC, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 06 a 10 de novembro de 2012, a fim de Participar da V Oficina do Programa Água Doce que terá como objetivo o acompanhamento e planejamento da execução dos convênios firmados com os Estados no âmbito do Programa Água para todos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 40% = 255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$894,29 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.881,05 (mil,oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), e quantidade de 38,52 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.919,57 (mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor de R\$2.955,81 (dois mil,novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 051/2012/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA - ME**, com sede na Rua. Cônego Lima Sucupira, nº790, Parangaba - Fortaleza-CE, CEP: 60.740-350, inscrita no CNPJ sob o nº08.979.782/0001-64. OBJETO: É a **locação de 15 (quinze) veículos utilitários**,caminhonete cabine dupla com caçamba, sem motorista, 04 portas, tração 4x4, motor diesel, zero quilometro, cor prata, som e ar condicionado, com franquia livre/mês e seguro total, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$668.865, 60 (Seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14061.22.33903300.00/70.0.00 - PF Nº2929042008 29200001.18. 122.500.28485. 22.33903300.00/70.0.00 - PF Nº2928032008 29200001.18. 544.040.14058.22.33903300.00/70.0.00 - PF Nº2929032008. DATA

DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA e PEDRO MANUEL OLIVEIRA NETTO BRANDÃO.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE****APOSTILAMENTO Nº405/2012 AO CONTRATO Nº343/2008**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11259044-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato Nº343/2008**, para incluir na sua Cláusula Quinta a seguinte dotação orçamentária: Fonte 91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2479/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº984/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2479/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Licínio nº95, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2012, o **Contrato nº2479/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços com kits contendo substâncias padrão para controle interno e externo da qualidade em análises clínicas e respectivas avaliações, para atender ao Hospital São José/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.073,44 (SEIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.073,44 (SEIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Abol Corrêa.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1397/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. 847/2012 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1397/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **SCVS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARACATI, Nº2160-ALDEOTA- FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR, O CONTRATO Nº1397/2010**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, PARA O HGF/SESA. POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$141.750,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR, O CONTRATO Nº1397/2010, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado



no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIROS SILVA e Sra. ILVAL BARBOSA BRAGA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº985/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº130/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Dos Expedicionários nº12.540, José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2012, o **Contrato Nº130/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Willian de Lira Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0769/2012 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº179/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ENGET - ENGENHARIA CONSTRUTIVA E TÉRMICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Br 230, Km 19, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA - PARAÍBA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº179/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL COM SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSUMOS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELEIROS, SPLINT S E SELF CONATINED, INSTALADOS NOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA;** IX - VALOR GLOBAL: R\$104.475,00 (CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: **PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº179/2011;** XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIROS SILVA e Sr. JAIRO SILVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1061/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0704/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1061/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. MARCOS PENTEADO DE UCHÔA RODRIGUES, 690 - GALPÃO 5A - PARQUE JUBRAN - BARUERÍ - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO Nº1061/2011 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,**

**COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO, DE MARCA GE, MODELO SENOGAPHE DMR-V2 - TOMBAMENTO Nº152932 E TRÊS ARCOS CIRÚRGICOS DE MARCA GE, MODELO EVERVIEW 7500 - TOMBAMENTOS 204152, 204155 E 154015 PERTENCENTES AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2012;** IX - VALOR GLOBAL: R\$104.160,00 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO Nº1061/2011, A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2012;** XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCO DEL CORONA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1071/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 914/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1071/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: RUA KELLY, Nº57-CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS-FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1071/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, BEM COMO ADITÁ-LO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO);** IX - VALOR GLOBAL: R\$947,11 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012;** XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIROS SILVA e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1074/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 913/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1074/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIR. HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. HENRY FORD Nº1158, PARQUE DA MOOCA/SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1074/2011, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL;** IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1074/2011;** XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIROS SILVA e Sr. RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO JÚNIOR.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1362/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0986/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1362/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro nº116, sala 301, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012, o **Contrato Nº1362/2011**, cujo objeto é a aquisição de limpeza, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Leandro Sobral Lobo Rodrigues.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº999/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº999/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2453/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº977 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº2453/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de cintilografia em diversos segmentos do corpo, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, a partir do dia 09 de novembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.377,24 (trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Adriano Jorge Teixeira Lopes.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2012**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; III - OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS COMPATÍVEIS COM A MARCA DRAGER** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120404 SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11764377-7 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 1 CABO extensor para sensor de oximetria no cabo multimed 1,0m; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$535,00; ITEM: 2 SENSOR de dedo drager para oximetria adulto reutilizável; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$757,00; ITEM: 3 CABO multimed 5 1,5m; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$1.420,00; ITEM: 4 CABO multimed 5 2,5m; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$1.463,00; ITEM: 5 CABO de ecg com 5 vias iec1 para cabo multimed; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$626,00; ITEM: 6 SENSOR

para capnografia capnostat iii com adaptador de vias aéreas; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$8.610,00; ITEM: 7 PLACA dcac; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$1.200,00; ITEM: 8 MANGUITO reutilizável tamanho m, 23-33/33cm (adulto); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$143,00; ITEM: 9 CABO de conexão p/manguito adulto/infantil 3,7m; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$318,00; ITEM: 10 SENSOR de temperatura dermica 1,5m; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$936,00; ITEM: 11 SENSOR de temperatura esofagica/retal adulto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$743,00; ITEM: 12 FONTE ac/dc para oxylog 3000; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$2.016,00; ITEM: 13 VÁLVULA expiratoria reutilizável para oxylog; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$743,00; ITEM: 14 TRAQUEIA de silicone 1,50m para família oxylog; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$1.163,00; ITEM: 15 CONECTOR em cotovelo 90 graus; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$219,00; ITEM: 16 SENSOR de fluxo para oxylog; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$887,00; ITEM: 17 SUPORTE para montagem docking station; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$1.240,00; ITEM: 18 SUPORTE de parede c/trilho lateral; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$1.087,00; ITEM: 19 CONEXÃO hemomed p/ate 4 canais de pres; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$5.173,00; ITEM: 20 ADAPTADOR hemopod; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$943,00; ITEM: 21 CAPA do botão; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$41,00; ITEM: 22 BATERIA de lítio (old 2m86732); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$3.265,00; ITEM: 23 BATERIA de lítio sc5000/600x (ex cod. 7865210); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.788,00; ITEM: 24 ETIQUETA do delta pt; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$673,00; ITEM: 25 PLACA processadora delta/xl sem pod spo2; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$18.196,00; ITEM: 26 MOLDURA da lente delta; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$4.633,00; ITEM: 27 ADAPTADOR ac 90-260 12v; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$1.537,00; ITEM: 28 BOTÃO para monitorar delta; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$448,00; ITEM: 29 LÂMPADA traseira sc 7/ 9000xl 10.4in; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$2.419,00; ITEM: 30 DISPLAY lcd; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$10.438,00; ITEM: 31 PAINEL dianteiro delta; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$7.513,00; ITEM: 32 ENCODER otico; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$1.096,00; ITEM: 33 PCB PARA chassi trazeiro; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$4.093,00; ITEM: 34 NBP modulo de pressão p/sc 70; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$7.261,00; ITEM: 35 O-RING; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$104,00; ITEM: 36 ENGATE rapido; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$648,00; ITEM: 37 SENSOR de fluxo de gás fresco; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.447,00; ITEM: 38 MOTOR do fabius gs/plus; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$16.667,00; ITEM: 39 DISPLAY completo para fabius; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$9.720,00; ITEM: 40 VÁLVULA peep; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$3.094,00; ITEM: 41 BOMBA p/fabius plus/gs; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$4.021,00; ITEM: 42 ENCORDER optico primus; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$637,00; ITEM: 43 TECLADO de membrana; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$3.589,00; ITEM: 44 PLACA pcb-controller oxylog 3000; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$9.736,00; ITEM: 45 EL-DISPLAY 240 x 128; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$5.236,00; ITEM: 46 CONTROLE de pressão; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$907,00; ITEM: 47 VÁLVULA pneumática; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$3.490,00; ITEM: 49 VÁLVULA solenoide (oxylog 3000) - ref.: 5701119; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO:



RS934,00; ITEM: 50 VÁLVULA solenoide (oxylog 3000) - ref.: 5701120; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$961,00; ITEM: 51 CIRCUITO de carga pcb; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$5.515,00; ITEM: 52 SPARE pcb sensor; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$5.515,00; ITEM: 53 PLACA controladora fabius gs; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$12.400,00; ITEM: 54 VÁLVULA de controle; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$1.148,00; ITEM: 55 SENSOR de oxigênio side stream; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$772,00; ITEM: 56 BLOCO elétrico-cirurgico para cabo multimed; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$736,00; ITEM: 57 KIT de serviço; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.627,00; ITEM: 58 KIT 1 ano fabius gs; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$1.042,00; ITEM: 59 FILTRO de bactéria para monitorização; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$163,00; ITEM: 60 DISCO CERAMICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$115,00; ITEM: 61 ETIQUETA de linguagem para delta xl; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$792,00; ITEM: 62 FRAME para delta xl; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$3.544,00; ITEM: 63 LÂMPADA fundo (black ligh); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$2.122,00; ITEM: 64 DISPLAY para delta xl; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$10.447,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº404/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº181/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; SYNCROMED DISTRIBUIDROA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (material para cirurgias ortopédicas)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120414 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12502789-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; ITEM: 2 FIXADOR externo membro inferior; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 34; VALOR UNITÁRIO: R\$384,00; ITEM: 3 FIXADOR externo membro superior; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$385,00; SYNCROMED DISTRIBUIDROA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5 PARAFUSO canulado pequeno 3.5; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 580; VALOR UNITÁRIO: R\$95,40; ITEM: 6 PARAFUSO canulado grande 7.0; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 580; VALOR UNITÁRIO: R\$73,80; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº414/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº184/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: IMPERIALMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA; TS COM. DE MEDICAM. E REPRESENTAÇÃO LTDA; MERCK S/A; LABORATORIO BALDACCI S.A.; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS

LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120354, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12506121-8 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: IMPERIALMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA; ITEM: 1 ADENOSINA, ampola, 3mg/ml 2ml, endovenosa, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 2.916; VALOR UNITÁRIO: R\$8,98; TS COM. DE MEDICAM. E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 2 AMIODARONA, 100mg, comprimido, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 28.880; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0960; ITEM: 3 AMIODARONA, 150mg, solução injetável, ampola 3 ml, ampola - 1 - ampola; UNIDADE: AMPOLA 3ML; QUANTIDADE: 99.646; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2200; ITEM: 4 ANLIDIPINO (besilato), 10mg, comprimido, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 90.260; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0340; ITEM: 7 CAPTOPRIL, comprimido, 12,5mg, oral, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 397.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0166; MERCK S/A; ITEM: 6 BISOPROLOL, 5mg, comprimido, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 16.120; VALOR UNITÁRIO: R\$1,94; LABORATORIO BALDACCI S.A.; ITEM: 9 CARVEDILOL, comprimido, 12,5mg, oral, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 160.920; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0718; ITEM: 10 CARVEDILOL, comprimido, 3,125 mg, oral, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 353.730; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0650; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 12 CLONIDINA, 0,100mg, comprimido, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 157.170; VALOR UNITÁRIO: R\$0,12; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 14 DIGOXINA, 0,25mg, comprimido, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 360.970; VALOR UNITÁRIO: R\$0,027; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº354/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; ART.MEDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições módulos de NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120130 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12162882-5 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; ITEM: 2 MODULO de l-glutamina (100% livre), para dieta oral ou enteral, em pó, embalagem acondicionada em sachês individuais. cotar em quilo.; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 7.169; VALOR UNITÁRIO: R\$216,21; ITEM: 3 MÓDULO de fibra alimentar para dieta enteral e oral, em pó, composto por mix de fibras no mínimo (60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel). isento de lactose e glúten embalagem acondicionada em lata ou pote. cotar em quilo.; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 5.662; VALOR UNITÁRIO: R\$98,99; ITEM: 7 MÓDULO de triglicerídio de cadeia media para dieta enteral e oral, sem ácidos graxos essenciais. embalagem acondicionada

em frascos. cotar em litro; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 1.028; VALOR UNITÁRIO: R\$86,48; ITEM: 14 MÓDULO de fibra para dieta enteral e oral, em pó com 100% de fibra vegetal solúvel, incolor, sem odor, sem sabor e solúvel em água. embalagem acondicionada em lata ou pote ou sachê individuais. cotar em quilo.; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 5.930; VALOR UNITÁRIO: R\$142,99; ITEM: 15 MÓDULO de l-glutamina (100% livre), para dieta oral ou enteral, em pó. embalagem acondicionada em pote ou lata. cotar em quilo.; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 2.650; VALOR UNITÁRIO: R\$157,83; ART.MEDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4 EMULSÃO lipídica para nutrição oral e enteral, líquido. composta por triglicerídeos de cadeia longa (tcl) a partir de óleos vegetais de alto teor oleico (canola e girassol) com densidade calórica entre 4,5 a 4,7kcal/ml, pronto para uso. embalagem acondicionada em frascos. cotar em litro.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 1.556; VALOR UNITÁRIO: R\$192,85; ITEM: 12 MÓDULO de vitaminas para dieta oral e enteral em pó. apresentar na composição vitaminas b1, b2, b6, b12, c, a, d, e, k, niacina, ac. pantotênico, biotina e ac. fólico. embalagem acondicionada em sachê. cotar em quilo.; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 1.187; VALOR UNITÁRIO: R\$197,00; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 6 MÓDULO de triglicerídeo de cadeia média para dieta enteral e oral, com ácidos graxos essenciais. embalagem acondicionada em frascos. cotar em litro; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 1.840; VALOR UNITÁRIO: R\$79,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº130/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº193/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; RANBAXI FARMACEUTICA LTDA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; TORRENT DO BRASIL LTDA; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120430, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12502918-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2 MIDAZOLAM, 5mg/ml, solução injetável, ampola 10ml, unidade - 1 - f/a; UNIDADE: AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 248.040; VALOR UNITÁRIO: R\$1,69; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 3 MIDAZOLAM, 5mg/ml, solução injetável, 3 ml, ampola - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 3ML; QUANTIDADE: 201.396; VALOR UNITÁRIO: R\$0,724; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 5 MORFINA (sulfato), 0,2mg/ml, solução injetável, 1ml, ampola - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 21.450; VALOR UNITÁRIO: R\$3,390; ITEM: 6 MORFINA (sulfato), 1 mg/ml, solução injetável, 2ml, ampola - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 63.310; VALOR UNITÁRIO: R\$3,770; ITEM: 7 MORFINA (sulfato), 10mg, unidade - 1 - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 36.270; VALOR UNITÁRIO: R\$0,270; ITEM: 8 MORFINA (sulfato), 30mg, liberação cronogramada, unidade - 1 - capsula; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$0,930; ITEM: 9 MORFINA (sulfato), 30 mg, unidade - 1 - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 40.950; VALOR UNITÁRIO: R\$0,730; ITEM: 10 NALTREXONA, 50mg, unidade - 1 - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 39.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,760; ITEM: 11 NITRAZEPAN, 5mg, unidade - 1 - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.900; VALOR UNITÁRIO:

R\$0,086; RANBAXI FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 12 NORTRIPTILINA, 25mg, unidade - 1 - cápsula; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 83.460; VALOR UNITÁRIO: R\$0,125; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 13 OLANZAPINA, 10mg, unidade - 1 - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 78.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,50; ITEM: 14 OLANZAPINA, 5mg, unidade - 1 - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 156.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,45; TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 15 OXCARBAZEPINA, 300mg, unidade - 1 - comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 88.010; VALOR UNITÁRIO: R\$0,31; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES; ITEM: 17 PARECOXIB, 40mg, frasco ampola, solução injetável; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 6.461; VALOR UNITÁRIO: R\$33,97; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 19 PERICIAZINA, 1%, solução oral, frasco 20 ml; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 3.250; VALOR UNITÁRIO: R\$5,17; ITEM: 20 PERICIAZINA, 4%, solução oral, frasco 20 ml; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 6.695; VALOR UNITÁRIO: R\$10,02; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº430/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº194/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamento** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120049 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12034896-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 7 CLORETO de potássio, solução injetável, 10%, endovenosa, ampola 10ml, ampola - 1 - unidade.; UNIDADE: AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 580.229; VALOR UNITÁRIO: R\$0,095; ITEM: 20 GLUCONATO de calcio, 10%, solução injetável, ampola 10ml, ampola - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 227.669; VALOR UNITÁRIO: R\$0,389; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 8 CLORETO de potássio, solução oral, 900mg/15ml, oral, frasco, unidade - 1 - frasco; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 24.596; VALOR UNITÁRIO: R\$1,3200; ITEM: 13 ESCOPOLAMINA (brometo) + dipirona, escopolamina 10mg + dipirona 250 mg, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 90.090; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1060; ITEM: 22 HIDROCLOROTIAZIDA, 50mg, comprimido, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 469.860; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0160; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 10 COLAGENASE + cloranfenicol, 0,6ui + 0,01g, creme, bisnaga 30g, unidade - 1 - bisnaga; UNIDADE: BISNAGA 30G; QUANTIDADE: 38.116; VALOR UNITÁRIO: R\$9,00; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 15 ESCOPOLAMINA (brometo) + dipirona, escopolamina 6,67mg + dipirona 333,4mg, solução, frasco 20ml, unidade - 1 - frasco; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 50.011; VALOR UNITÁRIO: R\$1,22; ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 17 EZETIMIBA + sinvastatina, ezetimiba 10 mg + sinvastatina 20mg, comprimido, comprimido, unidade - 1 - comprimidos; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 94.609; VALOR UNITÁRIO: R\$2,35; CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA



E COMERCIO LTDA; ITEM: 18 FOSFATO de potássio, composição ácido, 2meq/ml, forma farmacêutica injetável, ampola com 10ml, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 10.840; VALOR UNITÁRIO: R\$1,19; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº195/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DIST. MEDICAMENTOS LTDA; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S.A.; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120426, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12502187-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: SANTA BRANCA DIST. MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 CICLOBENZAPRINA (cloridrato), 5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,48; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S.A.; ITEM: 3 ERLOTINIB (cloridrato), 100mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$123,87; ITEM: 4 ERLOTINIB (cloridrato), 150mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$140,77; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 5 FLUVOXAMINA, 100mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$2,99; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 7 INTERFERON alfa 2b humano recombinante, 3.000.000 ui, pó liofilizado - solução injetável obs: frasco ampola + diluente 1ml; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 11 SALMETEROL (xinafoato) + fluticasona, 25mg + 250mg, spray, frasco - 120 doses; UNIDADE: FRASCO 120 DOSES; QUANTIDADE: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$79,30; ITEM: 12 SALMETEROL (xinafoato) + fluticasona, 25mg + 50mg, aerosol, frasco 120 doses; UNIDADE: FRASCO 120 DOSES; QUANTIDADE: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$43,71; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº426/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº196/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: TORRENT DO BRASIL LTDA; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes através de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120530, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12496080-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência,

em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 1 OXCARBAZEPINA, 300mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,28; ITEM: 2 PIOGLITAZONA (cloridrato), 15mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,83; ITEM: 3 PIOGLITAZONA (cloridrato), 30mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$1,23; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5 POLIESTIRENOSSULFONATO de cálcio, 900mg/g, pó, envelope 30g; UNIDADE: ENVELOPE 30G; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$11,75; ITEM: 6 PROPAFENONA, 300mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$1,51; ITEM: 7 SOMATROPINA, 16ui, pó liofilizado - solução injetável, frasco ampola + diluente 1ml; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 3.720; VALOR UNITÁRIO: R\$306,01; ITEM: 9 TARTARATO de tolteterodina, 4mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$5,68; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº530/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº197/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ACCORD FARMACEUTICA LTDA; CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120408, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12502652-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1 EPIRUBICINA, 10mg, solução injetável. f/a 5ml; UNIDADE: FRASCO AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 806; VALOR UNITÁRIO: R\$35,00; ITEM: 2 EPIRUBICINA, 50mg, solução injetável, frasco ampola 25 ml. frasco; UNIDADE: AMPOLA 25ML; QUANTIDADE: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$51,00; ITEM: 4 FLUORURACILA, 250 mg/ml, ampola 10 ml, ampola; UNIDADE: AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 429; VALOR UNITÁRIO: R\$1,70; ITEM: 5 GENCITABINA, 1000mg, pó liofilizado - solução injetável, frasco ampola 50ml; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 2.886; VALOR UNITÁRIO: R\$70,00; ITEM: 6 GENCITABINA, 200mg, pó liofilizado - solução injetável, frasco ampola 10ml; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 2.496; VALOR UNITÁRIO: R\$18,00; ITEM: 10 IRINOTECANO (cloridrato), 20mg/ml, solução injetável, frasco 2ml; UNIDADE: FRASCO 2ML; QUANTIDADE: 1.040; VALOR UNITÁRIO: R\$26,00; ITEM: 11 IRINOTECANO (cloridrato), 20mg/ml, solução injetável, frasco 5ml; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$40,00; CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 3 ETOPOSIDO, 20 mg/ml, solução injetável, ampola 5 ml; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 4.654; VALOR UNITÁRIO: R\$5,20; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº408/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº198/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMACE - IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA



DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120311, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12203779-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: FARMACE – IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 7 ESCOPOLAMINA (brometo) + dipirona, escopolamina 20 mg + dipirona 2.500 mg/ml, solução injetável, ampola 5 ml, ampola - 1 – unidade; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 162.290; VALOR UNITÁRIO: R\$0,52; PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 14 VITAMINA a + aminoácidos + clorafenicol, 3,5g, pomada oftálmica, bisnaga, unidade - 1 - bisnaga; UNIDADE: BISNAGA 3,5G; QUANTIDADE: 593; VALOR UNITÁRIO: R\$8,47; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3 CALCITONINA sintética de salmão, 100ui, solução injetável, ampola 1ml, ampola - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$25,70; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº311/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº201/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120447 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12501132-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ITEM: 1 ERITROPOETINA humana recombinante 10.000ui/f/a; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 21.180; VALOR UNITÁRIO: R\$29,60; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº447/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº203/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA; ELI LILLY DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120282, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12203169-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem

que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA; ITEM: 6 CITICOLINA, 500mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$8,8687; ELI LILLY DO BRASIL LTDA; ITEM: 8 DULOXETINA (cloridrato), 30mg, capsula; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 8.400; VALOR UNITÁRIO: R\$2,99; ITEM: 9 DULOXETINA (cloridrato), 60mg, capsula; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 8.400; VALOR UNITÁRIO: R\$5,98; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº282/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº205/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALARLTDA EPP; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120288, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12203173-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: UNI HOSPITALARLTDA EPP; ITEM: 4 CILOSTAZOL, 100mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2599; ITEM: 6 CITALOPRAM, 20mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 28.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200; ITEM: 10 FINASTERIDA, 5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5500; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 5 CIPROFIBRATO, 100 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,485; PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 7 CLONAZEPAM, 0,5MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,108; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 BROMOPRIDA, 10mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,74; ITEM: 14 SOMATROPINA, 4ui, pó liofilizado, frasco/ampola + diluente, unidade - 1 - f/a; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$18,76; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº288/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 959/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **Aquisição gases medicinais** para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20120004, Ata de Registro de Preços nº76/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120004

e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$521.587,87 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.00.0.30/6606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Vitorio Fernando Acioli Lins Júnior e Sr. Saulo Macedo Areas.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1056/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20120047, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120047 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$110.789,40 (Cento e dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.30.06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1219/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DIXITAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE À CONTRATADA, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2011, VIGENTE PARA O HOSPITAL GERAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL - MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - RN, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL DECRETO Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO DE SEU EXTRATO NO DOE, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61, DA LEI Nº8.666/93, EQUIVALENTE AO PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTES INSTRUMENTO. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06535.24200184.10.302.037.19749.01.449052.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA.**

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1238/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para o Laboratório de Patologia do IPC/SESA, em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da

CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120134 SESA/IPC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.000,00 (Quarenta e três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 14035 01 44905200 91 2 40. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Carlos Lopes Mesquita.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1240/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para o Laboratório de Patologia do IPC/SESA, em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04 e 05 conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120134 SESA/IPC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$59.899,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 14035 01 44905200 91 2 40. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Carlos Roberto B. de Medeiros Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1274/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material de insumos** para laboratório para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS GRPOS 01 e 06, ITENS 21 e 24, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.404,45 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782. 24200224. 10.302.037.28722.01.33903000.00.0.12. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Luzia Vida Suatto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1275/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de insumos** para laboratório para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O GRPO 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura.



VALOR GLOBAL: R\$1.983,00 (Hum mil, novecentos e oitenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.12. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1276/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de Material de insumos** para laboratório para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O GRPO 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.677,74 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.12. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1277/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material de insumos** para laboratório para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.274,98 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.12. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Manoel Bastos Tavares de Oliveira Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1279/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de Material de insumos** para laboratório para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 23, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$423,78 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06782.24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.12. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Vicente Paula Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1293/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20120124, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.998,88 (Trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.3006602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Augusto Rodrigues da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1296/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDCORP HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20120124, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.099,84 (Três mil, e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.3006602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012.. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Luiz Paulo Burckauer.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1299/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESAS PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20120124, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120124 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$101.460,00 (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.3006602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1300/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**,



destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20120124, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.804,00 (Três mil, oitocentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.30.06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Luiz Cláudio S. Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1324/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FOUCHE COMERCIAL LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA FORMAÇÃO DE CAIXAS DE ENUCLEAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE CÓRNEAS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO NºPE20120264/SESA, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$157.310,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. CLAUDIO DONIZETI DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1328/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESAS **FLAMAX SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) PARA OS HEMOCENTROS REGIONAIS DE SOBRAL, QUIXADÁ E IGUATU**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 3, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110723, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$99.099,96 (Noventa e nove mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07212 - 24200424.10.302.037.28995.03.33903900.00.0.30 07215 - 24200424.10.302.037.28995.03.33903900.91.2.30 07229 - 24200424.10.302.037.28995.05.33903900.00.0.30 07232 - 24200424.10.302.037.28995.05.33903900.91.2.30 07246 - 24200424.10.302.037.28995.08.33903900.00.0.30 07249 - 24200424.10.302.037.28995.08.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo Rozendo da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1345/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos para comunicação sem fio ponto-multiponto e ponto-a-ponto, com instalação**, para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN (Tauá, Crato, e Juazeiro do Norte) da Secretaria da Saúde do Estado, conforme especificações constante no pregão nº0005/2011, e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 08 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.233,00 (dez mil, duzentos e trinta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012: - 06846.24200314.10.304.065.19619.01.449052.00.91.2.40 - Região 04 e 08. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Geraldo Brandão Fraga.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1380/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº039-03/2012, oriunda do Pregão Eletrônico nº0226/2011-7, vigente para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - São Paulo, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 7 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$82.755,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0; 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0; 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.0; 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.0; 24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.0 e 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0 Orçamento - 2012. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Eduardo Saliby.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1404/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Eletrocirúrgicos** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA - Hospital Regional Norte - HRN, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº118/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº187/2011, vigente para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - Ministério da Saúde, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o Item 2 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a

partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$488.649,20 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420034.10.302.037.19745.03.44905200. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Vilma Sueli Benetão Peixeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº195/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a IEP - HGF - INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E CONTROLE DE DOENÇAS. OBJETO: O estabelecimento de normas e procedimentos entre o IEPHGF e a SESA visando cooperação técnico-científica para o gerenciamento e realização de projetos de pesquisa clínica aprovados pelo CEP-HGF e a CONEP, quando aplicável, patrocinados por entidades externas, nas dependências do Hospital Geral de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, iniciando-se na data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dra. Tânia Maria Bulcão Lousada Ferraz.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 037/2012

PROCESSO Nº10113358-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 109 frascos/ampolas, do produto farmacêutico Soliris (Eculizumab) 300mg vial**, para os pacientes CLEONICE TEIXEIRA OZANAN (MS Nº0004845-53.2011.8.06.0000/0); KESSIA DANIELE CAMPOS DE ALMEIDA (MS Nº0005124-39.2011.8.06.0000) e TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA (processo judicial nº596-93.20108.06.0000/0). JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração da empresa Alexion Pharmaceuticals registrada na JUCEP - protocolo 0.566.387/12-8, na qual está dito que a Empresa UNO HEALTHCARE EUROPE, INC., representada no Brasil pela empresa UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, é importadora e distribuidora exclusiva no Brasil para o fornecimento do produto Soliris (Eculizumab), ou seja, a declaração atesta a exclusividade de distribuição do medicamento. Em cumprimento aos MS Nº0004845-53.2011.8.06.0000/0 e 0005124-39.2011.8.06.0000; processo judicial nº596-93.20108.06.0000/0. VALOR: R\$1.570.809,92 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 24200.744.10.303.037.28869. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 26/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº67/2012** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº64/2012 e processo nº12674880-2, que regulamenta a concessão de 16 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Enfermagem - complementação, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará. **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto, II- Kílvia Maria Albuquerque; III- Maria Ivanília Tavares Timbó; Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº64/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12674880-2, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo em 25 de julho de 2012.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 16 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Enfermagem - complementação, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará.

#### 2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter como titulação mínima graduação em Enfermagem com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, não podendo haver choque de horário com outra atividade desenvolvida.
- Conhecimentos de informática básica.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria;
- Desenvolver as atividades em consonância com a Diretoria de Educação Profissional e com a Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem - complementação;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso - preparação, execução e avaliação;
- Apresentar a Diretoria de Educação Profissional e a Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem - complementação, relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos;
- Promover a articulação política com gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática;
- Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso;
- Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos desta Diretoria;
- Manter atualizado sistema de avaliação dos alunos através de formulários e sistema informatizado;
- Participar do planejamento e execução do estágio de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competência, conforme perfil de conclusão do curso;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização das atividades.

#### 4. DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 16 bolsas para profissionais com os requisitos previstos no item 2 deste edital, com dedicação de 20 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do CONTEC do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para GRADUAÇÃO de R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

#### 5. DO FINANCIAMENTO

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do TDCO Nº017/2012, PF Nº244928/2012, MAPP Nº244937/2012, FONTE 91, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

#### 6. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS:

6.1. As bolsas terão duração de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogadas, mediante comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por

parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional - ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

#### 7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades no município de Fortaleza onde o projeto está sendo desenvolvido e na ESP/CE.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de três fases: Análise Curricular, Prova Prática (Aula) e Entrevista.

##### 8.1. 1ª Fase: Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, autenticados em cartório ou conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório e classificatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas ofertadas:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
<b>I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)</b>	
1. Especialização na área de saúde/educação – carga horária 360 h	5 pontos por curso – Máximo 10 pontos
<b>II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)</b>	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso – Máximo 10 pontos
<b>III. ATIVIDADE PROFISSIONAL (Valor máximo a ser obtido neste item – 65 pontos)</b>	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40 pontos)	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	4,0 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 02 anos
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos no ensino superior na área de educação e/ou saúde;	3,5 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 03 anos
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) anos como orientador de estágio supervisionado de cursos na área da saúde;	3,5 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 03 anos
1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como coordenador ou supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	1,0 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 02 anos
1.5 Experiência comprovada como docente no ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante (em outras áreas).	1,0 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 02 anos
1.6 Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	1,0 pontos/ano Máximo 02 anos
1.7 Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	0,5 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 03 pontos
1.8 Cursos/atividades desenvolvidas na área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	1,0 ponto/curso Máximo 02 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 25 pontos)	
2.1 Estratégia Saúde da Família	2 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 10 pontos
2.2 Outros segmentos da Saúde Pública	1 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 5 pontos
2.3 Área Hospitalar	2 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 10 pontos
<b>IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos)</b>	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	1,5 pontos/trabalho publicado Máximo 09 pontos
2. Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto/apresentação Máximo 06 pontos

##### 8.2 2ª. Fase: Prova Prática (Aula)

A prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com perfil mínimo de aprovação de 50 (cinquenta) pontos, versará sobre o conhecimento, a habilidade didática e técnica do candidato na exposição, abrangendo temas relacionados à Enfermagem, pertinentes a sua área de atuação, que estará disposta em seu currículo.

Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para exposição do tema escolhido.

Na avaliação da prova prática (aula), serão considerados o domínio dos conhecimentos referentes ao tema exposto; administração do tempo de exposição; metodologia empregada; utilização de recursos didáticos; adequação do tema exposto ao público alvo; interação com o público presente; capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto; postura adequada ao papel de professor-facilitador; emprego adequado da linguagem; articulação do raciocínio; capacidade de argumentação; uso correto do vernáculo; bem como, apresentação do plano de aula.

O local e horário que realizar-se-á a prova prática, serão anunciados no ato da divulgação dos classificados para esta fase.

Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

##### 8.3 3ª Fase: Entrevista

A terceira etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. Cada participante será avaliado com base no instrumento de avaliação consolidado pela comissão de seleção, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 05 a 09 de Novembro 2012 das 8h às 12h e das 13h às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

##### 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97 no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados em cartório ou conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação. Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específicos para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia de cédula de identidade autenticada do mandatário.

##### 9.4 OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97)), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexacta no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos será eliminado do processo seletivo, em qualquer época. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

#### 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	05/11/12 à 09/11/2012	Central de Serviços da ESP-CE, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	12/11/12	
Análise Curricular	13/11/12	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	14/11/12	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	19/11/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	20/11/12	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prova prática (Aula)	21/11/12 e 22/11/12	ESP-CE
Resultado 2ª fase	23/11/12	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	26/11/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	26/11/12	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Entrevista	27/11/12 e 28/11/12	ESP-CE
Resultado 3ª fase	29/11/12	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	29/11/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	30/11/12	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Resultado Final	30/11/12	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>



**11. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

11.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados.

11.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

**12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em docência nos serviços de saúde; maior idade (respeitando ainda a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

**13. DOS RECURSOS**

13.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado das fases mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado.

13.2 Os recursos das etapas deverão ser direcionados à Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

13.3 O documento deverá ser entregue na sede da Escola de Saúde Pública, no setor de Protocolos, localizada à Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza – CE, considerando as datas previstas no item 10, no horário de 8 às 12 horas e 13 às 17 horas.

13.4 A Comissão de Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

**14. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Ocorrerá quando os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos aprovados mas classificados fora do número de vagas ofertadas, em posição imediatamente posterior, considerando a ordem decrescente de classificação, serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

**15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

O resultado do processo seletivo será divulgado através do sítio eletrônico [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br).

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

16.2 – O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 5.

16.3 - A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser alterada para mais ou menos, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

16.4. O processo seletivo terá validade de 11 (onze) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) do Resultado final.

16.5. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração, com firma reconhecida, de que possui total disponibilidade de carga horária para dedicação aos projetos relacionados a presente bolsa, em conformidade com o presente Edital;

16.6. A Escola de Saúde Pública do Ceará tem seu funcionamento regular compreendendo o horário das 08hs às 17hs, em dias úteis.

16.7. - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2012.

IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO

SUPERINTENDENTE

Ondina Maria Chagas Canuto

DIRETORA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº2256/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.**

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2256/2012-GS, 02 DE OUTUBRO DE 2012**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	R\$4.748,82	40	28,49	R\$1.582,94
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$684,80	40	4,10	R\$228,27
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	R\$2.027,30	40	12,16	R\$675,77
						R\$2.486,98

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE EDITAL Nº14/2012 – PC/CE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, **tornam público o resultado final na primeira oportunidade na avaliação psicológica e a convocação para a segunda oportunidade na avaliação psicológica**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005540, Adjamar Goudard da Silveira/10001084, Adlanta Mourao

Brito/10000329, Adriana Oliveira da Silva/10003468, Adriano Fernandes/10013589, Alan Guimaraes Cunha/10001928, Alci Braga de Lima/10007405, Aldizio Neto da Silva/10009891, Aldrin do Vale Tavora da Silva/10006968, Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra/10006250, Alexssandro Wyller de Barros Marques/10003193, Alice de Oliveira Belem/10000029, Allan Coelho Pereira/10000854, Allan Wagner de Oliveira/10017911, Alvaro Bezerra de Sousa/10022819, Alvaro Cesar Justo Fernandes/10007900, Alynne Maria Gomes de Lima/10000921, Alysso Freire Esmeraldo/10012986, Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa/10016320, Amanda Mirlen Saraiva Diniz/10012230, Amanda Rafaela Serpa Camelo/10002883, Amanda Veras Sampaio/10007901, Amanda Viana de Vasconcelos Soares/10001329, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha/10007734, Ana Iris Moraes Pessoa/10013403, Ana Paula Lustosa Vieira/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho/10013496, Ana Saskia Nunes Araujo/10002226, Anderson Almeida Raiciki/10010128, Anderson Martins Cavalcante/10007752, Anderson Rodrigues da Costa/10006396, Andre de Aguiar Moura/10013928, Andre Luiz da Fonseca Frota/10007629, Andre Luiz da Silva/10007807, Andre Nascimento Branco/10001700, Andre Santa Luzia Freire/10006871, Andre Santana Moura/10016765, Andreorge Eubert dos Santos Monteiro/10009498, Andressa Barbosa Oliveira/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta/10000066,

Antonio Abner Lima Magalhaes/10002210, Antonio Albert Mota de Souza/10020534, Antonio Eric Alves de Oliveira/10016599, Antonio Flaviano Araujo/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros/10015174, Antonio Kleber da Silva/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa/10004461, Antonio Parente de Araujo/10009755, Antonio Romulo Bezerra de Sousa/10013344, Argus Juca de Aguiar/10003126, Aridenio Bezerra Quintiliano/10015133, Armando Tavares da Silva Filho/10013232, Artemiso Conde Gois Filho/10000468, Arthur Cesar Silva dos Santos/10016033, Arthur Levy Queiroz Cavalcante/10001432, Arthur Silva Reboucas/10015338, Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho/10005039, Auleirislandio Alves de Lucena/10009196, Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira/10017628, Berckleywane da Silva Martins/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues/10006475, Beverli Viana de Medeiros Torres/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior/10001327, Bruno Beserra Assunção/10023418, Bruno Feitosa Macedo/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes/10001779, Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues/10022705, Caio Pimentel Ruivo Silva/10011579, Camile Teles Monteiro/10002597, Camilla Tavares de Albuquerque/10017817, Caricia Bianca Carmo de Moura/10003960, Carla Nogueira Guedes/10018436, Carlos Eduardo Almeida Cordeiro/10012081, Carlos Eduardo Feitosa de Araujo/10023157, Carlos Eduardo Rocha de Sousa/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas/10004884, Carlos Estevao Lima Pimentel/10003063, Carlos Magno Severo Evangelista/10005460, Carlos Rafael Amaral de Abreu/10000811, Caroline Goncalves Araujo/10001801, Carpegiane Fernandes da Silva/10019169, Cezanne de Souza Autran/10022241, Charles Sousa Leal/10009451, Charlton Mesquita Sousa/10004457, Cicero Bezerra da Silva/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro/10004098, Cintya Maria de Moura Sousa Araujo/10009519, Clarice Silvestre Domingos/10003547, Claudio Marques Maia/10004973, Claudio Mota Aguiar/10007165, Cledio Cliger Teixeira Lemos/10019132, Clezio Freitas da Silva/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo/10018476, Conceicao de Maria Parente Rodrigues/10008693, Daglene Silva Soares/10001068, Daniel Almondes Jaques/10016036, Daniel Dantas de Oliveira/10019262, Daniel Ferrer da Costa e Silva/10014292, Daniel Santiago Rego/10015005, Daniella Keila Souza de Azevedo/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10023268, Danilo de Andrade Silva Feitosa/10009542, Danyele Paulino do Nascimento/10003095, Davi Araujo do Nascimento/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz/10000559, David Bezerra Pinheiro/10008791, David de Melo Brito/10012977, David Loiola de Siqueira/10007001, Davir Rodrigues dos Santos Filho/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia/10005998, Delano Cavalcante Moreira/10000354, Deusimar Lopes do Nascimento Filho/10013030, Dheborá Bezerra de Azevedo/10006796, Diana Maria Moreira Lima/10020250, Diego Alexander Almeida de Oliveira/10008315, Diego de Oliveira Goncalves/10021720, Diego Gomes Costa/10018703, Diego Macedo Caetano Leite/10005435, Diego Monteiro Rodrigues/10008555, Diego Regis de Oliveira Sousa/10014483, Diego Savio Freire Siqueira/10000750, Dione Luz Silva/10001092, Dionnis da Silva de Souza/10000984, Djalma da Silva Cavalcanti Filho/10021316, Domingos Fabio Rolim Maranhão/10008561, Domingos Savio Goncalves Viana/10004839, Douglas Sousa Costa/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima/10001834, Edenias Silva da Costa Filho/10016048, Eder Wladson Holanda Bastos/10006664, Edgar Oliveira de Almeida/10022954, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto/10004813, Edilson Fontenele de Miranda Junior/10004809, Eduzizia Almeida Emidio/10006661, Edson da Silva Costa/10021612, Eduardo Costa Bezerra/10008581, Eduardo Coutinho do Rego/10003541, Elana Magalhaes Crisostomo/10004999, Eliane de Souza Ferreira/10008178, Elieyde Fontenele de Souza/10004773, Eliezer Moreira Batista/10021263, Elisandro Farias Cunha/10007062, Elisangela Chayn Alexandre/10009683, Emerson Ferreira de Sousa/10001141, Emerson Pereira da Costa/10017056, Emilio Amaral Pimentel/10005937, Erica Almeida Monteiro/10014914, Erica Santos de Queiroz/10010547, Erika Coutinho do Nascimento/10008342, Erivelton Gomes da Silva/10004290, Erlsson Menezes Vilar/10018010, Ernesto Euclides Feijao Junior/10003987, Évanice de Paula Cavalcante de Menezes/10004434, Everton Nepomuceno de Carvalho/10004703, Ezequiel Silva de Alencar/10002286, Fabiano Coelho Santos/10002439, Fabio Bezerra de Castro/10021428, Fabio da Silva Pessoa/10017952, Fabio Galvao e Silva/10000352, Fabio Jose Barbosa da Silva/10017813, Fabio Miguel Diniz/10017505, Fabio Queiroz da Silva/10004749, Fabio Ribeiro dos Santos/10002014, Fabricio Dantas Alexandre/10020207, Fabricio Franco Ponte/10002903, Felipe Alves de Queiroz Freitas/10001649, Felipe Amorim Forte/10003585, Felipe Barros Cavalcante/10002099, Felipe Dantas Martins/10016624, Felipe Fernandes Lima/10006119, Felipe Fernandes Valente Junior/10015992, Felipe Leite Tavares Sousa/10015723, Felipe Lins de Souza/10012790, Felipe Ramon Velasco Salvany/10018462, Felon Moreira Cals Junior/10003814, Fernanda Cruz Feitoza/10008670, Fernanda Iris Artur Novaes/

10004300, Fernando Antonio Moura de Santanna Filho/10004417, Fernando Cesar Ribeiro de Castro/10003382, Fernando Jose Pacifico Moreira/10003805, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10001698, Filipe Freitas de Pinho Gomes/10000503, Filipe Sales Cordeiro/10002208, Filipe Cardoso Leal Araujo Neves/10013903, Fillipe Jose Coutinho Alves/10021810, Flavia Christine Silva Alves/10000946, Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento/10002749, Francilaine Guimaraes da Silva/10016913, Francilio Tiago Quintela de Melo/10004252, Francisca Jordania Freitas da Silva/10001266, Francisca Livia de Oliveira Machado/10018951, Francisca Luciene Calixto Alves/10013777, Francisco Abrahao Cavalcante de Santana/10022611, Francisco Adilton do Nascimento Barbosa/10013786, Francisco Alex de Souza Sales/10011685, Francisco Aielson da Silva Souza/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles/10003446, Francisco Aristofanes Chaves Taveira/10007943, Francisco Cesar Santos de Sousa/10008721, Francisco de Araujo Magalhaes/10007147, Francisco de Assis Moreira Freire Filho/10016474, Francisco de Assis Moreira Lima/10005983, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10008895, Francisco Delanio Campelo Almeida/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto/10014502, Francisco Fiuza de Menezes Junior/10017001, Francisco Harrison Fontoura Daniel/10003379, Francisco Helder de Melo Nascimento/10014017, Francisco Jailton Silva Rodrigues/10006987, Francisco Jair Fernandes da Silva/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho/10011593, Francisco Narcelio Pinheiro do Nascimento/10014639, Francisco Roberto Magalhaes Marques/10004514, Francisco Rodrigues Araujo Filho/10009212, Francisco Rodrigues da Silva/10000597, Francisco Rogerio Correia de Almeida/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima/10007654, Francisco Sergio de Menezes/10018918, Fred Solon Batista Castelo Branco/10001718, Frederico Portela da Nobrega/10004007, Gabriel de Souza Ferreira/10002706, Geilson Francis Torres da Silva/10019012, George Bruno Melo Pacheco/10019320, George Feitosa Goncalves/10017089, Geovane Montgomery Vidal Rocha/10000428, Gilvania Souza de Oliveira/10006267, Glaydson Rocha Nascimento Lima/10018580, Gledson Rabelo de Freitas/10012059, Gleydson Cruz de Araujo/10005692, Gleyson Moura de Carvalho/10004017, Guilherme Nonato Souza de Oliveira/10006044, Guilherme Siqueira Telles/10019863, Gustavo Araujo Caminha/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga/10003849, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo/10010835, Halina Eva Souza Cardeal/10001104, Hely Bastos Correia/10019009, Herbete Felipe Silveira e Souza/10000922, Hernandes de Araujo Macedo/10019442, Hilario Ferreira dos Santos/10008156, Hugo Alencar Duarte Figueiredo/10009245, Humberlane da Silva Lima/10021831, Iago Filipe Lopes Nunes/10009867, Iara de Sousa Ribeiro/10008199, Iasse Goncalves Nogueira/10015441, Ighor Nogueira Sales Santiago/10019269, Igo Beserra Goncalves/10002781, Igo Bezerra Leite/10001531, Ilo Rafael de Lima Forte/10009821, Isabel Lima dos Santos/10005252, Isabel Luana Santiago Mendonça/10015464, Isabele Gomes Casal Silva/10015057, Ismael Dantas Alves/10000908, Italo de Paula Sousa/10001431, Italo Petrucci Serrano/10022390, Ivana Rocha Costa/10009568, Ivandir Tabosa Moreira/10016091, Ivanildo da Silva Lima/10017076, Ivanovitch Rocha Queiroz/10018152, Ivina Queiroz de Oliveira Sousa/10010897, Jair Cicero Rodrigues/10001074, James da Silva Viana/10004633, Jamichelle Brito de Noronha/10000043, Janaiana Soares Maia/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana/10013772, Jannara Silva Sombra/10014742, Jarbas Pinheiro Soares Holanda/10000494, Jarniel Alves de Aguiar/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante/10003394, Jean Carlos Martins Santos/10017021, Jean Oliveira Melo/10002362, Jefferson Alexandrino/10004981, Jefferson Regis Mourao/10002697, Jessica Liria Costa Monte/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos/10000413, Joana Pereira Moreira/10004261, Joao Claudio de Araujo Fontenele/10007106, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10001109, Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite/10003755, Joao Luiz Pinheiro de Souza/10001727, Joao Matias de Lima Neto/10010162, Joao Paulo Cavalcante Quesado/10015136, Joao Paulo Freitas dos Santos/10020106, Joao Vicente Lima Jesus/10008468, Joelma Karla Paiva de Oliveira/10004179, Joilson Pereira Brito/10021635, Jonathan Viana Lopes de Oliveira/10001468, Jordao Trindade de Santana/10014840, Jorge Candido Soares Ribeiro/10010529, Jorge Kennedy Santos Batista/10003376, Jose Airton Teles Filho/10012374, Jose Alenio Ferreira/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro/10014812, Jose Anderson Pereira Alves/10004313, Jose Edilson Amorim Bastos/10009285, Jose Everardo Ferreira Miranda/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10002175, Jose Fabiano Menezes Andrade/10014935, Jose Gerardo Rodrigues Junior/10004691, Jose Gordon de Souza Correia/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto/10010700, Jose Graciano Alves de Queiroz/10001816, Jose Humberto Braga Pinheiro/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda/10004083, Jose Jefferson de Queiroz Lima/10001977, Jose Leandro de Paula Moraes/10004970,

Jose Magno Lima Barbosa/10005482, Jose Morelle Abreu da Silva/10007717, Jose Nilton Dias da Costa/10003845, Jose Orismar Ricarte Junior/10000452, Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto/10001309, Jose Roberto Falcao Saraiva/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto/10000161, Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva/10019601, Jose Venceslau de Souza Neto/10010219, Jose Westernio Sousa de Oliveira/10003635, Joseanna Carla Alves de Oliveira/10015264, Joyce Argentino Barbosa/10022039, Juliana Castro Grangeiro/10011002, Juliana de Souza Pitombeira/10022163, Juliana Oliveira Monteiro/10023164, Juliana Samara de Souza Garcia/10020403, Kamille Goncalves de Farias/10012060, Karine Lima Botelho/10017539, Kyllder Gomes de Vasconcelos/10007770, Lara Ely Sena da Silva/10008629, Ledervan Vieira Caze/10004692, Leide Laura Almeida dos Santos/10016481, Leonardo Aquino de Araujo/10001012, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10011948, Leonardo Dias de Sa Pereira/10009272, Leonardo dos Santos Assunção/10006620, Leonardo Gomes Monteiro/10000530, Leonardo Lima Fontenele Neto/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte/10019126, Leonel de Oliveira Pereira/10020161, Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva/10010031, Liana Marília Souza Gomes/10013280, Lilian Maria Marques Martins/10005295, Liliana Maria Albuquerque Sampaio/10008707, Livia Maria Rocha Veras/10004867, Lorena Batista Pires Ferreira/10010014, Lorena Magalhaes Paiva/10007895, Luan Cezar Engels/10014668, Luana Karla Arnaud Sousa/10018902, Lucas Damasceno Alves de Sousa/10007955, Lucas de Farias Camelo/10009301, Lucas Machado de Sales/10019505, Lucas Ximenes de Castro/10015469, Luciana Lobao Campos/10008669, Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior/10012915, Luzirene Paiva de Sena/10017458, Magnum Bezera Luciano/10000907, Magnum Maciel Martins/10004254, Manoel Eduardo Serpa Sampaio/10009774, Manoell Teixeira Absolon/10010629, Manuela Theophilo Gaspar de Oliveira/10004522, Marcelino de Andrade Amaral/10012880, Marcello Goes Ferreira/10009609, Marcelo David Almeida/10009337, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10007944, Marcia Rocha Freire/10002155, Marcilio Oliveira Quixada/10000461, Marcio Araujo Santos/10008658, Marcio Eugenio Soares Marques/10003864, Marcio Silva Freire/10019271, Marco Aurelio Vieira Lima/10006573, Marco Rafael Silva Ferreira/10019331, Marcos Aurelio Furtado Machado/10000019, Marcos Carvalho da Silva/10014065, Marcos Cesar Serra de Freitas/10019673, Marcos Edson Matos Cavalcante/10014408, Marcos Lima Moreira/10008370, Marcos Paulo Romero Fialho/10019873, Maria da Conceicao Laet de Oliveira/10015065, Maria Elane Soares de Sousa/10010873, Maria Erandi Vieira Matias/10001725, Maria Gizelia Franca Araujo/10002957, Maria Lidiane Pinheiro/10016277, Maria Rosilene Pereira de Oliveira/10003982, Mariana Soraya Nobre Lima/10001648, Mariana Teixeira Noroies de Carvalho/10002187, Mario Ronaldo Muniz de Lima/10012931, Mario Tavares Gurjao/10016892, Marisa Florencio Moreira Silva/10005686, Marley Cisne de Moraes Junior/10011708, Marta Carolina Vale Serpa/10001346, Mateus Coelho Belchior/10000656, Matheus Henrique de Araujo Lino/10001175, Michel Pinheiro Rocha/10000200, Miguel Angelo Silva de Azevedo/10004221, Milceia de Jesus Fonseca Silva/10005015, Mirella Chaves de Brito/10004876, Mirla Moreira Elias/10013487, Mirna Teixeira Mazza Siqueira/10002440, Miron Stenio de Macedo Lima Filho/10017853, Missiane Coelho de Alencar/10024085, Morgania Emanuela Dias Lima/10007769, Murilo Antao de Alencar/10005340, Nagela Cintia Sousa da Silva/10016177, Nara Costa Cavalcante/10016611, Nara Raquel Quaresma Diniz/10000717, Natalia Maria da Silva Cunha/10001814, Nataniel Colares Dias/10014329, Natassia Reider Saraiva Benicio/10007305, Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva/10017381, Nicassia Maria de Andrade Valentim/10011698, Nivaldo Souza Ferreira Junior/10011544, Oberdan Franco Campelo/10014979, Odalise Myrlyra Saraiva dos Santos/10014053, Pablo Gurgel Souza/10011336, Patricia Barbosa de Oliveira/10011924, Patricia de Alencar Macedo/10017426, Patricia Pereira Goncalves/10007615, Paula Katiucia Alves Neri/10013607, Paulo Henrique da Silva Machado/10009510, Paulo Henrique Pereira Melo/10003884, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra/10017744, Paulo Macedo Cruz Neto/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho/10002668, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior/10009516, Pedro de Carvalho Borges/10015153, Pedro Henrique Silvestre Silva/10004688, Pedro Leite da Silva Neto/10010464, Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro/10002148, Polyany Batista de Moura Lemos/10014592, Rachel Figueiredo Viana Martins/10003723, Rafael Almeida Leal/10005135, Rafael de Lima Figueiredo/10003728, Rafael de Oliveira Domingues/10003497, Rafael Felipe Lima Facanha/10014244, Rafael Freire Gomes/10018308, Rafael Gomes Lopes/10020536, Rafael Maia de Oliveira/10023285, Rafael Ramalho Nobrega/10009364, Rafael Silva de Albuquerque/10016553, Rafaela de Sousa Andrade/10016085, Rafaielo Freitas Cardoso/10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto/10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva/10008940, Raimundo Renan Saraiva de

Oliveira Neto/10004616, Ranieri Leite Pinheiro Batista/10009703, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10005430, Raquel da Conceicao Machado/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge/10013590, Ravi Gomes Vieira e Silva/10024037, Rebecca Gois Mateus/10005000, Regis Wagner dos Santos/10005283, Regivando Lima Oliveira/10017975, Reiza Delgado Figueiredo/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro/10007211, Renata Cristina Figueiredo Torres/10009034, Renatha James Diogenes Pinheiro/10019953, Roberta Emanuelle de Gois/10010645, Roberta Kelly Simao Freires/10005494, Roberto Macedo Silva/10016055, Rochelle Ferreira da Silva/10015293, Rodolfo Emanuel do Nascimento/10007472, Rodrigo Antonio Lima Chaves/10018354, Rodrigo Araujo Pereira/10016042, Rodrigo de Araujo Barboza/10008545, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos/10011976, Rogeria Neusa de Sousa Escossio/10005175, Ronald Silveira Carvalho/10002028, Ronald Wellington Souza Silveira/10010376, Ronaldo Moreira Barros/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles/10013110, Rosiane Soares Barbosa/10013680, Sabrina Rocha Melo/10022410, Sadrack Furtado de Sousa/10010405, Samia Araujo Lima/10008640, Samuel da Rocha Leite/10019820, Sandro Ferreira Alves/10016003, Sany Leandro de Medeiros Rodrigues/10001452, Sarthre Souza Leite/10005003, Saulo Augusto de Barros Coelho/10008189, Sergio Ivan Peixoto Teixeira/10003916, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira/10014732, Socrates Silva Paiva/10018375, Sudarsam da Silva Farias/10017257, Tania Maria Barbosa Chaves Cunha/10008268, Taniele Viana Machado/10003206, Tatiany Araujo Giro/10008230, Theodoro Oliveira/10016248, Thiago da Silva Costa/10003285, Thiago de Menezes Freire/10013943, Thiago Favaro Costa/10005027, Thiago Lima Santos/10010667, Thiago Oliveira Pontes/10003135, Thiago Queiroz de Carvalho Rocha/10013211, Tiago Amora de Oliveira/10001724, Tiago de Santana/10000810, Tiago Monteiro Sousa/10013355, Tiago Pereira Olimpio/10006869, Ticiano Feitosa Guedes/10001001, Tonny Italo Lima Pinheiro/10005470, Ulysses Dutra Ribeiro/10012912, Vagner de Araujo Mesquita/10001488, Valcimon Goiana Melo/10004937, Valeria Monteiro Mota/10008077, Valmar da Silva Severiano Sobrinho/10007268, Valmir Pereira Gomes Junior/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda/10015935, Vanessa da Frota Santos/10017675, Veronica Sousa da Cunha Cruz/10006716, Victor Leandro Barros Lago/10009822, Victor Regis Silva Lacerda/10000516, Vilamar Aragao de Souza/10003810, Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves/10002527, Vitor Cesar Barbosa Mota/10005272, Vivian Patricia Almeida de Lima/10006486, Vladimir Saraiva Veras/10011677, Wagner Torres de Araujo/10012303, Watylla Marratyma Teixeira da Silva/10008298, Wdemberg Freire Machado/10018623, Wellington Evangelista Freitas/10011194, Wendel Jales Cartaxo de Hollanda/10003913, Wendson Martins Borges/10008352, Wesley Martins Bessa/10010921, Weyber Lima Bezerra/10011950, Wheiller Monteiro Fernandes/10009440, Willen Paiva Fermon/10000519, Wilson Costa Nogueira Neto/10006715, Yuri Nunes Paiva/10007426, Yuri Sergio Cordeiro Braga/10000788, Zairton Alencar Miranda.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000383, Evelyne Moreira Barbosa Gomes Teixeira/10001072, Giselle Coutinho Arruda/10002969, Marcia Faustino de Souza/10019841, Naiana Aragao Jorge/10001061, Rafael Aragao Barbosa/10021597, Sara Nobrega Leite e Silva/10010706, Valeria Moraes de Souza.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Convocação para a segunda oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da segunda oportunidade na avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA/CE

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251 – Mondubim, Fortaleza/CE

DATA: 4 de novembro de 2012 HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10007345, Agilson de Almeida Gonçalves/10013499, Ajaercio Barros de Mello Junior/10008651, Alexandre Coe de Carvalho/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10003643, Alisson Paulinelly Medeiros de Mendonça/10011570, Alisson Rios de Lima/10009670, Allan Moreira Leitao/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa/10004333, Antonio Wilson de Sousa/10006999, Antonio Wilton de Souza/10016987, Bruno de Castro Rosa/10006378, Carl Marx Gadelha Soares/10010454, Charles Freire Bezerra/10004755, Claudio Ferreira da Silva/10006334, Clenilson Rodrigues dos Santos/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira/10014221, Dimas Rabelo Fernandes/10010394, Douglas Freitas



Barbosa de Lima/10005810, Edyvav Nobrega Leite e Silva/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Paiva/10009761, Eugenia Lima dos Santos/10015895, Ezequiel Candido dos Santos/10001826, Fabricio Soares de Souza/10012358, Felipe Bezerra Holanda/10013440, Felipe Brito Rodrigues/10006614, Felipe Moreira Sampaio/10015556, Fernanda Moreira de Sena/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva/10018003, Francisco Benilton Serafim da Silva/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior/10015205, Francisco Tiago da Silva/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso/10006497, Gledson Cavalcante de Souza/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10003676, Igor Marinho Cavalcante/10001492, Igor Raphael Melo/10017331, Isabela Albino Meireles/10000014, Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho/10002115, Jairo Freire Ferreira/10006703, Joao Albino Neto/10017978, Joao Batista Fonseca/10017412, Joao Eudes de Sousa/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10000847, Joao Osmar Araujo Neto/10019547, Joao Paulo Fernandes Farias/10002793, Jonattan Moraes Vidal/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10002868, Jose Marcos de Oliveira Silva/10004244, Jose Santos de Souza/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto/10013361, Juniel Braga Cavalcante/10017558, Kleber William Lemos Oliveira/10020208, Leandro Ritter Contini/10011423, Lineker Freire Franco/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud/10013896, Lorena Alves Pereira/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior/10011658, Magno Feitosa Correia Lima/10009549, Marcia Helena Menezes Melo/10008011, Marcio da Silva Firmino/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10000343, Michael Douglas Pessoa/10015803, Monica de Freitas Goncalves/10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira/10009325, Oseias Montenegro Barbosa/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10014246, Pedro Tomaz Junior/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima/10007252, Rennan Ribeiro Moraes de Miranda/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo/10023452, Rodrigo Correia dos Santos/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga/10019880, Rubens Chaves Daniel/10007694, Samary dos Santos Costa/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10013237, Saulo Sussmann Santos/10002040, Silvano Alves Pacifico/10016850, Smaley Cavalcante da Silva/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia/10008391, Thiago de Araujo Sousa/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho/10000018, Wellington Mendes da Silva.

2.1.1 Convocação para a segunda oportunidade na avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da segunda oportunidade na avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013339, Ricardo Augusto da Silva Portela

DATA: 4 de novembro de 2012 HORÁRIO: 14 horas (horário local)  
10007345, Agilson de Almeida Gonçalves/10013499, Ajaerico Barros de Mello Junior/10008651, Alexandre Coe de Carvalho/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10003643, Alisson Paulinely Medeiros de Mendonça/10011570, Alisson Rios de Lima/10009670, Allan Moreira Leitao/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa/10004333, Antonio Wilson de Sousa/10006999, Antonio Wilton de Souza/10016987, Bruno de Castro Rosa/10006378, Carl Marx Gadelha Soares/10010454, Charles Freire Bezerra/10004755, Claudio Ferreira da Silva/10006334, Clenilson Rodrigues dos Santos/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira/10014221, Dimas Rabelo Fernandes/10010394, Douglas Freitas Barbosa de Lima/10005810, Edyvav Nobrega Leite e Silva/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Paiva/10009761, Eugenia Lima dos Santos/10015895, Ezequiel Candido dos Santos/10001826, Fabricio Soares de Souza/10012358, Felipe Bezerra Holanda/10013440, Felipe Brito Rodrigues/10006614, Felipe Moreira Sampaio/10015556, Fernanda Moreira de Sena/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva/10018003, Francisco Benilton Serafim da Silva/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior/10015205, Francisco Tiago da Silva/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso/10006497, Gledson Cavalcante de Souza/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10003676, Igor Marinho Cavalcante/10001492, Igor Raphael Melo/10017331, Isabela Albino Meireles/10000014, Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho/10002115, Jairo Freire Ferreira/10006703, Joao Albino Neto/10017978, Joao Batista Fonseca/10017412, Joao Eudes de Sousa/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10000847, Joao Osmar Araujo Neto/10019547, Joao Paulo Fernandes Farias/10002793, Jonattan Moraes Vidal/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10002868, Jose Marcos de Oliveira

Silva/10004244, Jose Santos de Souza/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto/10013361, Juniel Braga Cavalcante/10017558, Kleber William Lemos Oliveira/10020208, Leandro Ritter Contini/10011423, Lineker Freire Franco/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud/10013896, Lorena Alves Pereira/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior/10011658, Magno Feitosa Correia Lima/10009549, Marcia Helena Menezes Melo/10008011, Marcio da Silva Firmino/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10000343, Michael Douglas Pessoa/10015803, Monica de Freitas Goncalves/10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira/10009325, Oseias Montenegro Barbosa/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10014246, Pedro Tomaz Junior/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima/10007252, Rennan Ribeiro Moraes de Miranda/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo/10023452, Rodrigo Correia dos Santos/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga/10019880, Rubens Chaves Daniel/10007694, Samary dos Santos Costa/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10013237, Saulo Sussmann Santos/10002040, Silvano Alves Pacifico/10016850, Smaley Cavalcante da Silva/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia/10008391, Thiago de Araujo Sousa/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho/10000018, Wellington Mendes da Silva.

2.1.2 Convocação para a segunda oportunidade na avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da segunda oportunidade na avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013339, Ricardo Augusto da Silva Portela.

### 3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

3.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.8 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na primeira oportunidade na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece_inspetor2011).

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na segunda oportunidade na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece_inspetor2011), na data provável de 14 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2012**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº528836/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Trajano Nogueira, Nº125, Bairro Trajano Nogueira, Município de Barro - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu fundamento na norma da alínea "b", inciso I, do Art.65, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Coordenadoria de Engenharia e Edificações-COENE/DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 61), tudo de acordo com o Processo nº10621531-0; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra das Delegacias objeto do Contrato nº528836/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ASSARÉ E CEDRO, LOTE Nº04, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$60.361,96 (sessenta mil trezentos e sessenta e um mil e noventa e seis centavos), passando o montante total de R\$1.847.935,70 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), para R\$1.908.297,66 (um milhão novecentos e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Manoel Minervino Neto, Representante Legal da Contratada.**

Adriana Karla P. Cerqueira  
ASJUR

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2012, 27 DE SETEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.737-10	MARILAC GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907,88	40	7,57	302,66
028.853-1X	KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.271,03	20	8,67	173,32

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2012/CICC-PMCE**

PROCESSO Nº12455043-6/2012-PMCE. OBJETO: **Aquisição de feno de gramínea** para os semoventes pertencentes ao RPMONT da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030. SPU Nº12455043-6. IG: 760745. Funcional Programática: 1 0 1 0 0 0 3 . 0 6 . 1 8 1 . 0 1 5 . 2 8 8 0 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA**, CNPJ nº01.194.600/0001 - 09, com endereço na Rua Senador Pompeu nº1350 - Bairro Centro - Fortaleza - CE. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº009/2012-PMCE, contratação da empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA**, CNPJ nº01.194.600/0001 - 09, com endereço na Rua Senador Pompeu nº1350 - Bairro Centro - Fortaleza - CE. Assim, nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, encaminho o presente processo ao Ilmº. Sr. Werisleik Pontes Matias - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. Antônio Walberto Gadelha - Cel. QOPM, Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. Antônio Walberto Gadelha - Cel. QOPM, Secretário Executivo da PMCE. Ratifico: Werisleik Pontes Matias - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Walberto Gadelha - Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº2091/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº080/2012-SEC/PPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, V, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e suas alterações, e ainda, com base teor constante no Parecer nº587/2012 - ASJUR/PMCE, RESOLVE: **retroagir a promoção** à graduação de 1º Sargento PM, por antiguidade, do 1º Sargento PM nº8.728 **JOSÉ RUBENS DO NASCIMENTO**, mat. 097.963-1-2, de 24 de maio de 2012 para 24 de dezembro de 2006. QUARTEL em Fortaleza - CE, 16 de outubro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF.: 005.012-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2012** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE setembro do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146203-0, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta um centavos), ao servidor **ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.264-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Pindoretama/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 16/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar Diligências no Município de Fortaleza, a fim de notificar Testemunhas do inquérito Policial Nº573-16/2012 para prestarem Depoimento na Delegacia Municipal de Pindoretama/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2244/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro

estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438445-5, chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados de Busca e Apreensão, expedidos pelo Poder Judiciário de Farias Brito, com o intuito de encontrar drogas, armas e outros instrumentos criminosos com o apoio da Polícia Militar e da aeronave do CIOPAER, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2244/2012-GDGPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos José de Oliveira	Delegado	IV	04/07/2012	Várzea Alegre para Farias Brito	0,5	64,83	32,41
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	04/07/2012	Várzea Alegre para Farias Brito	0,5	61,33	30,66
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	04/07/2012	Várzea Alegre para Farias Brito	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2285/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamento de carga na Delegacia Municipal de São Benedito e levantamento geral das necessidades de manutenção preventiva e/ou corretiva nas Delegacias Municipais relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2285/2012-GDGPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	22 a 26/10/2012	Fortaleza para São Benedito, Granja, Bela Cruz, Aracoiaba, Uruoca e Chaval	4,5	61,33	-	275,98
Paulo Ermane Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	22 a 26/10/2012	Fortaleza para São Benedito, Granja, Bela Cruz, Aracoiaba, Uruoca e Chaval	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	551,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2287/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o adolescente FRANCISCO MARDEM NOGUEIRA LIMA, ao Promotor e Juiz da Comarca de Russas-Ce e reconduzi-lo a DCA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2287/2012-GDGPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Carlos Alexandre Marques	Delegado	404563-1-7	IV	15/10/2012	Fortaleza para Russas-Ce	0,5	64,83	32,41	-	32,41
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	404576-1-5	V	15/10/2012	Fortaleza para Russas-Ce	0,5	64,83	32,41	-	32,41
José Wilton Mota Costa	Motorista	037492-1-5	V	15/10/2012	Fortaleza para Russas-Ce	0,5	61,33	30,66	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2288/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências nas cidades relacionadas no anexo único, referente ao IP 309-1-7/2012, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2288/2012-GDGPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
DANILO RAFANELLE DE SANTANA MOTTA	Delegado	IV	16 a 19/10/2012	Fortaleza para Icó e Milhã-Ce.	3,5	64,83	-	226,90
FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	16 a 19/10/2012	Fortaleza para Icó e Milhã-Ce.	3,5	61,33	-	214,65
RÔMULO VIANA PINHEIRO	Inspetor	V	16 a 19/10/2012	Fortaleza para Icó e Milhã-Ce.	3,5	61,33	-	214,65
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	Inspetor	V	16 a 19/10/2012	Fortaleza para Icó e Milhã-Ce.	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	870,85

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2289/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de inteligência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2289/2012-GDGPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	V	15 a 24/10/2012	Fortaleza para Sobral-Ce	9,5	61,33	-	582,63
Francisco Denis Viera Franco	Inspetor	V	15 a 24/10/2012	Fortaleza para Sobral-Ce	9,5	61,33	-	582,63
Rocineide Maria da Mata	Escrivão	V	15 a 24/10/2012	Fortaleza para Sobral-Ce	9,5	61,33	-	582,63
<b>TOTAL</b>					-	-	-	1.747,89

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2290/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de inteligência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2290/2012-GDGPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Alan Moreira de Melo	Inspetor	V	15 a 19/10/2012	Fortaleza para Baturité-Ce	4,5	61,33	-	275,98
Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	V	15 a 19/10/2012	Fortaleza para Baturité-Ce	4,5	61,33	-	275,98
Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	V	15 a 19/10/2012	Fortaleza para Baturité-Ce	4,5	61,33	-	275,98
<b>TOTAL</b>					-	-	-	827,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2291/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ANTONIO VIEIRA CHAGAS, da Penitenciária Professor Barreto Campelo, em Recife-Pe., para esta Capital, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2291/2012-GDGPC DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Newton Souza Rocha	Inspetor	137434-1-X	V	26 a 29/10/2012	Recife - Pe.	3,5	141,95	50%	745,23
José Diógenes dos Santos	Inspetor	168102-1-5	V	26 a 29/10/2012	Recife - Pe.	3,5	141,95	50%	745,23
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	167710-1-5	V	26 a 29/10/2012	Recife - Pe.	3,5	141,95	50%	745,23
<b>TOTAL</b>						-	-	-	2.235,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2292/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de inteligência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2292/2012-GDGPC DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Jane Mary Moreira da Silva	Inspetor	V	15 a 19/10/2012	Fortaleza para Canindé-Ce	4,5	61,33	-	275,98
Francisco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	V	15 a 19/10/2012	Fortaleza para Canindé-Ce	4,5	61,33	-	275,98
<b>TOTAL</b>					-	-	-	551,96

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 069/2012**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM LIMOEIRO DO NORTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120010- Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente emitida pelo Gestor do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$5.394,99 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) referente ao LOTE 04 sujeito a reajustes respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em: O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A -BRADESCO em até 02 (duas) parcelas, sendo: 1ª Parcela correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.121.015.19526.01.449052.00.0.24. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ed Robson Brum Silva - REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA ME.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº468/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA**, ocupante do cargo SUPERVISORA DO NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA, matrícula nº106.163-1-X, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2012, a fim de participar do Evento Soluções Promega para Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos (RIBPG/CODIS Brasil), concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de visita técnica, manutenção de equipamentos e manutenção de sistema, concedendo-lhes 3 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.76-1-7 CLASSE: III	16 de outubro/2012	Fortaleza-CE/ Aracati-CE	1 diária	R\$77,10	R\$77,10	-	R\$77,10
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.76-1-7 CLASSE: III	17 de outubro/2012	Limoeiro do Norte-CE	1 diária	R\$77,10	R\$77,10	-	R\$77,10
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.76-1-7 CLASSE: III	18 de outubro/2012	Morada Nova-CE e Quixeramobim-CE	1 diária	R\$77,10	R\$77,10	-	R\$77,10
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.76-1-7 CLASSE: III	19 de outubro/2012	Iguatu-CE/ Fortaleza-CE	meia diária	R\$77,10	R\$77,10	-	R\$77,10

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$271,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar acerca das alterações no projeto de reforma e construção do futuro Núcleo de Perícias Forense da Região dos Inhamus situado no Município de Tauá-CE e realizar vistoria técnica na estrutura da rede (cabearamento lógico e telefônico), concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT.	VALOR		
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DA PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 108.722-1-9 CLASSE: III	23 de outubro de 2012	Fortaleza-CE/Tauá-CE/ Fortaleza-CE	meia diária	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
MOACIR RODRIGUES BRASIL	COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATRÍCULA: 106.168-1-6	23 de outubro de 2012	Fortaleza-CE/Tauá-CE/ Fortaleza-CE	meia diária	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos períodos de 06 a 09; 12 a 14; 16; 21 a 23; e 28 a 30 de novembro de 2012 a fim de confeccionar carteiras de identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe 11 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$705,29 (setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656244-0 foi autorizado para pagamento em 16/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **ALDERLEI BARBOSA VITALINO**, matrícula nº005.862-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 11 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº473/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656258-0 foi autorizado para pagamento em 17/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ibicuitinga-CE no dia 15 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº474/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614379-0 foi autorizado para pagamento em 17/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 14 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656260-1 foi autorizado para pagamento em 17/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 15 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2012** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE** ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 1º Classe, matrícula nº010.102-1-2, PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de R\$277,64 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro



centavos), a partir de 1º de setembro de 2012, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de outubro de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2012** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dotar a cidade de Juazeiro do Norte-CE, de Auxiliar de Perícia visando a melhor atender a demanda do serviço, conforme art.33, inciso II e III da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) RESOLVE **TRANSFERIR** o Auxiliar de Perícia 1º Classe **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE**, Matrícula nº010.102-1-2, que encontrava-se lotado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas em Fortaleza-CE, onde PASSARÁ A TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte-CE a partir de 01/09/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de outubro de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614392-7 foi autorizado para pagamento em 19/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Baturité-CE, no dia 16 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº003/2011-AESP; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 08.973.734/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1306, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, inciso II; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.246,56 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 até 31/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado; XII - DATA: 17/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Academia Estadual de Segurança Pública, representada por Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses e Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos LTDA, representada por César Marques de Carvalho.

Paulo César Misino  
ASSESSOR JURÍDICO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº760503 PROCESSO Nº12272817-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, e **MÔNICA TORQUATO SOUZA CARNEIRO**, LOCADORA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, no termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12272817-3, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Coronel Araújo Lima, 1458, térreo - Centro, Russas-CE, para funcionamento da unidade SINE Russas. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 1 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$16.461,36 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.371,78 (mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Mônica Torquato Souza Carneiro - LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 23 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2009 IG Nº758523

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **STAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.531.691/0001-23; V - ENDEREÇO: Situada à Avenida Desembargador Moreira, 2020, sala 606 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo foi firmado nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12273127-1, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº059/2009**, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dom Sebastião Leme, 315 - Fátima, Fortaleza-CE, para funcionamento do Núcleo de Transporte da STDS.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$68.990,76 (sessenta e oito mil novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2012 e término em 09 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 23 de Agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Mesquita Silveira Júnior, Star Empreendimentos Ltda.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202, 23 de Outubro de 2012, que publicou o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E AUXÍLIO, PARA O ANO DE 2013 - HABILITAÇÃO JURÍDICA. **Onde se lê:** Cabeçalho EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE

SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E AUXÍLIO, PARA O ANO DE 2012 – Habilitação Jurídica. DATA, HORA E LOCAL Os documentos de Qualificação/Habilitação Jurídica – Fiscal e Financeira, das entidades serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, na rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora, Fortaleza no dia 30 de Novembro de 2012 das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 às 15 horas. 4. DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO JURÍDICO – FISCAL E FINANCEIRA 4.1 DA DOCUMENTAÇÃO I. As entidades deverão entregar os documentos exclusivamente, no Auditório da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, na rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora, Fortaleza no dia 30 de Novembro de 2012 das 8 horas e 30 minutos as 12 horas e das 13 as 15 horas em um envelope (tamanho A4) lacrado, seguindo a sequência dos incisos, da alínea a, com o seguinte endereçamento: a) Destinatária: À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC ou a Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Envelope 01 – 1ª Etapa – Qualificação/Habilitação Jurídico - Fiscal e Financeira - Subvenções Sociais/Contribuição Corrente/Auxílio – 2012 na modalidade de: Contribuição Corrente () Subvenção Social () Contribuição Corrente e Subvenção Social () Auxílio () 4.2 DOS PROCEDIMENTOS 4.2.1.2 Iniciado a sessão de abertura não será permitida entrega de envelopes; 6. DA VIGÊNCIA O presente Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2013 podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.8 O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura. As alterações dispostas nesse item serão informadas no site da STDS após deliberação e aprovação no CEAS; 9.12 Cabe ao Presidente das Entidades apresentar uma declaração informando a CISC que não existe em seus quadros nenhum servidor público. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1 As informações acerca dos elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, através do telefone: 3101 4580. **Leia-se:** Cabeçalho EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E AUXÍLIO, PARA O ANO DE 2013 – Habilitação Jurídica. DATA, HORA E LOCAL Os documentos de Qualificação/Habilitação Jurídica – Fiscal e Financeira, das entidades serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, na rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora, Fortaleza no dia 04 de dezembro de 2012 das 8 horas e 30 minutos as 12 horas e das 13 as 15 horas em um envelope (tamanho A4) lacrado, seguindo a sequência dos incisos, da alínea a, com o seguinte endereçamento: a) Destinatária: À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC ou a Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Envelope 01 – 1ª Etapa – Qualificação/Habilitação Jurídico - Fiscal e Financeira - Subvenções Sociais/Contribuição Corrente/Auxílio – 2013 na modalidade de: Contribuição Corrente () Subvenção Social () Contribuição Corrente e Subvenção Social () Auxílio () 4.2 DOS PROCEDIMENTOS 4.2.1.2 Iniciada a sessão de abertura não será permitida entrega de envelopes; 6. DA VIGÊNCIA O Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2013 podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.8 O processo de credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura. As alterações dispostas nesse item serão informadas no site da STDS após deliberação e aprovação no CEAS; 9.12 Cabe ao Presidente das Entidades apresentar uma declaração

informando a CISC que não existe em seus quadros nenhum servidor público, na função de gerência ou administração, conforme à vedação prevista no artigo 117 da Lei 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público). 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 As informações acerca dos elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, através do telefone: 3101 4580. Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TURISMO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2012

PROCESSO Nº12192032/1 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Aquisição da assinatura anual de 02 (dois) exemplares** a serem fornecidos diariamente do jornal DIÁRIO DO NORDESTE para esta Secretaria de Turismo; JUSTIFICATIVA: A contratação direta da empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetivada, pois é a única empresa autorizada a comercializar e distribuir o jornal “DIÁRIO DO NORDESTE” no Estado do Ceará; VALOR: R\$980,00 (novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339030.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do “caput” do Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/1993; CONTRATADA: EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, CNPJ nº07.209.299/0001-38, Praça da Imprensa, Aldeota - CEP: 60.139-900 - Fortaleza – CE; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Giovanni de Castro Pacheco (Coordenador Administrativo Financeiro), em Fortaleza 24 de outubro de 2012 RATIFICAÇÃO: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário de Estado do Turismo em Exercício), em Fortaleza 24 de outubro de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº40/2012** AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **CENTRO DE EDUCAÇÃO LINDAURA PINHEIRO - CELP**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Ailton Gomes, nº4131, sala 1 e 2, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.020-971, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.600.361/0001-46, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO (A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s)** do Centro de Feiras e Eventos do Ceará, a seguir discriminada(s): Pavilhão Oeste – Salão Mundaú DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 04 DE OUTUBRO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$8.966,63 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “TROCANDO IDÉIAS COM AGUSTO CURY”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lindaura Torres Pinheiro (Autorizatório)

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº47/2012**  
**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93;  
**AUTORIZATÁRIO:** **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Das Nações Unidas, nº19.847, Vila Almeida, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº54.305.743/0001-07, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Feiras e Eventos do Ceará, a seguir discriminada(s): Pavilhão Oeste – Salão Taíba, Secretaria 2, Apoio de Copa, Escritório, Foyer, Depósito Doca 2 e Vestiário DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2012 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$30.178,77 (trinta mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “**MITSUBISHI MOTORS CORPORATION**”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Outubro de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Robert Macedo Soares (Autorizatório)

Maximiano L. B. Chaves Filho  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº51/2012**  
**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93;  
**AUTORIZATÁRIO:** **SB PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica com sede na Rua João Lobo Filho, nº31, Letra B, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.495.119/0001-24, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s)** do Centro de Feiras e Eventos do Ceará, a seguir discriminada(s): Pavilhão Leste e Oeste – Salão Icapuí, Salão Aracati, Salão Iguape, Foyer, Hall Subsolo (3,4) e Secretaria (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 13 A 17 DE DEZEMBRO DE 2012 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$114.755,59 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “**KAISER FEST 2012**”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Outubro de

2012; **SIGNATÁRIOS:** Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Eugênia Rocha Parente (Autorizatório)

Maximiano L. B. Chaves Filho  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº1022/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.252-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 11 de novembro de 2011, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na reunião de combate a tortura no Brasil, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.732,36 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.923,99 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
 SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANDREA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS-CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$744,26 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.409,04 (dois mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
 SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a Servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Quixeré-CE, nos dias 16 e 30 de janeiro e 14 e 27 de fevereiro, para atuar nesta Comarca uma vez por semana, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,22 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº148/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.272-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 09 e 23 de janeiro e 06 de fevereiro de 2012, para atuar nesta comarca uma vez por semana, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$414,15 (Quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 09 de fevereiro de 2012, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS - DA REGIÃO NORTE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.054-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte -MG, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.123,81 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$902,00 (Novecentos e dois reais), perfazendo um total de R\$2.192,30 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.272-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 27 de fevereiro, 12 e 26 de março de 2012, para atuar nesta comarca uma vez por semana, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$414,15 (Quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.272-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati-CE, nos dias 21 e 22 de março de 2012, para participar do II ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2012 - LITORAL LESTE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati -CE, no dia 22 de março de 2012, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2012 - LITORAL LESTE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 02, 16 e 30 de abril de 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos) totalizando R\$414,15 (Quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati-CE, nos dias 21 e 22 de março de 2012, para participar do II ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2012 - LITORAL LESTE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.050-1-x, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da

Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº506/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 a 30 de maio de 2012, para realização da 2ª Jornada Acadêmica - Defensoria, Prática e Teoria "Prisão Provisória e Penal", que ocorrerá na Faculdade Paraíso, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.299-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de ITAJAÍ-CE no dia 26 de maio de 2012, para participar do evento de inauguração da Praça Enéas Arruda, localizada à Rua Capitão João Ferreira Lima, s/n - no Bairro Dias Macedo-em frente a Creche Iolanda, nesta capital, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº003/2009; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Sede na avenida Pinto Bandeira, Nº1.111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº616.325.543-72; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada na rua Cel. Jucá, nº398, apt. 502, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº003/2009; II - Nas normas do art.65, §1º, da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; III - No processo administrativo nº12396614\_0 (SPU); VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor** inicialmente contratado de R\$38.461,20 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), que corresponde a um aumento de R\$9.615,30 (nove mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa a ser de R\$48.076,50 (quarenta e oito mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA

VIGÊNCIA: até 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Andréa Maria Alves Coelho, representante legal da Defensoria Pública-Geral do Estado e Maria Simone Oliveira Coelho, proprietária.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante CONTRATADA: **GCX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na Avenida Segunda Radial, nº324, Sala 01 Quadra 119 Lote 03, Setor Pedro Ludovico, Goiania-GO, CEP: 74.820-090, inscrita no CNPJ sob o nº06.177.772/0001-80. OBJETO: a **aquisição de 01 (um) veículo** tipo Pick-up, versão 4x4 Diesel cabine dupla, 0 (zero) km, ano de fabricação 2012, modelo 2012 ou 2013, cor prata, air bag duplo frontal, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, faróis de neblina, luz auxiliar de freio (brake light), sistema de alarme com acionamento a distância, tampa traseira com chave, travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 04 portas, travas elétricas com acionamento mecânico, 4 altofalantes e antena localizada no teto, ar condicionado integrado frio e quente, banco do motorista com regulagem de altura, caçamba com ganhos internos (mínimo de 4), coluna de direção com regulagem de altura, limpador do parabrisa com temporizador de velocidade intermitente, porta luvas com chave, rádio com CD player (WMA e MP3) e conexões USB e AUX, revestimento do teto de tecido, revestimento dos bancos de tecido, vidros elétricos, 04 (quatro) unidades de tapetes genuínos, comprimento da caçamba com mínimo de 1.500 mm, largura da caçamba com mínimo de 1.490 mm, altura mínima da caçamba de 440 mm, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, capacidade do tanque mínima de 75 litros, 05 (cinco) pneus dimensão mínima de 255/70 R16, 05 (cinco) rodas de liga leve mínimo R16, freios dianteiros (discos ventilados com ABS), freios traseiros (tambor com ABS) direção hidráulica, suspensão dianteira independente, suspensão traseira eixo rígido, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) velocidades, motor (Diesel mínimo de 2,5L 16V turbo intercooler com geometria variável) alimentação (sistema de injeção eletrônica) e tração 4x4 reduzida, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital do Pregão Eletrônico nº20120006 - DPGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00380 06200001.14. 122.500. 19292.22.44905200.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, representante legal da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Eduardo Vinícios Ribeiro, representante legal da GCX Comércio e Equipamentos Ltda-me.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº06363744-8, instaurada sob a égide da Portaria nº789/2009, datada de 21 de agosto de 2009, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Policial Militar CB FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, no dia 28/09/2007, por volta



das 20h00, fora do expediente normal, nas instalações da Autarquia Municipal de Trânsito da cidade de Quixeramobim/CE, ter adentrado sem a devida permissão legal de quem de direito e retirado uma motocicleta Honda CG 150, cor prata, apreendida por infração de trânsito, por não estar emplacada e licenciada; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante às fls. 101/106, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; CONSIDERANDO que a portaria inicial foi instaurada no dia 21/08/2009, transcorrido o prazo de 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias de lapso temporal, tempo suficiente para atingir o instituto da prescrição; CONSIDERANDO ser a matéria de ordem pública; **RESOLVE arquivar a referida Sindicância Administrativa** instaurada em face do CB FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, M.F. 010.942-1-1, em decorrência da prescrição, conforme previsão do Art.74, inciso II, §1º, "b" da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº07024236-4, instaurado através da Portaria CGD Nº604/2012, publicada no D.O.E. nº123/2012, na data de 29 de Junho de 2012, visando apurar a responsabilidade do Escrivão de Polícia Civil LAURO FLORENTINO SILVA, pelo fato ocorrido no dia 18 de março de 2007, na Delegacia Regional de Acaraú/Ce, em que o referido servidor teria supostamente solicitado à Ênio Marden de Souza Lima, a quantia de R\$800,00 (oitocentos) reais, sendo, posteriormente acordado esse valor para R\$600,00 (seiscentos) reais, devendo ser pago até às 14h00 do referido dia, objetivando a não lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito por Crime de Recepção; CONSIDERANDO que durante o procedimento disciplinar não foi caracterizada a suposta solicitação, visto que as únicas testemunhas que comprovariam o fato não confirmaram nas declarações perante a Comissão; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do procedimento; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 165/168 e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Escrivão de Polícia Civil LAURO FLORENTINO SILVA – M.F. nº097.059-1-0, pelos atos imputados, diante da insuficiência de provas claras e inequívocas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o art.9º, inciso III da lei nº13.441/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa sob o SPU nº12060468-0, instaurado através da Portaria CGD Nº347/2012, publicada no D.O.E. nº075/2012, na data 20/04/2012, visando apurar as responsabilidades do CB PM JOSÉ NERI RAMOS BARBOSA; SD PM LAURO IRINEU DA SILVA; SD PM JOSÉ LIDIANO SOUSA CRUZ e do SD PM LEOMYR DE AGUIAR CARNEIRO, pelo fato ocorrido no dia 17 de janeiro de 2012, por volta das 20h00min, na Rua do Canal do Lagamar, nesta Capital, em que os referidos policiais ao efetuarem a prisão de José Mário Fernandes, por desacato, teriam supostamente lesionado-o; CONSIDERANDO que a lesão alegada e comprovada nos autos através de exames periciais de Corpo de Delito, não foi resultado único e exclusivo das condutas dos policiais, e sim, do próprio denunciante, que, ao achar sua prisão injusta, passou a reagir de forma agressiva, vindo a lesionar-se, conforme se pôde observar e comprovar nos depoimentos colhidos das testemunhas; CONSIDERANDO que os acusados nas alegações de defesa apresentaram teses com força suficiente para demover todos os fatos em desfavor dos referidos policiais; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; **RESOLVE homologar o relatório** de fls.

140/145 e **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em desfavor do CB PM JOSÉ NERI RAMOS BARBOSA – M.F. nº096.661-1-7, SD PM LAURO IRINEU DA SILVA – M.F. nº109.990-1-4, SD PM JOSÉ LIDIANO SOUSA CRUZ – M.F. nº304.903-1-2 e do SD PM LEOMYR DE AGUIAR CARNEIRO – M.F. nº304.639-1-9, pelos atos imputados, diante da insuficiência de provas claras e inequívocas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 da Lei 13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº11369713-9, instaurado através da Portaria CGD Nº220/2012, publicada no D.O.E. nº046/2012, de 07 de março de 2012, visando apurar as responsabilidades dos Policiais Militares SD LEANDRO DE LIMA DA SILVA e SD RAMON FREITAS DE OLIVEIRA, pelo fato ocorrido no dia 09 de julho de 2011, por volta das 15h00min, na Av. Paulino Rocha, localizado no Município de Itaitinga/CE, em que o SD LIMA teria agredido e subtraído uma quantia de R\$100,00 (cem reais) de Wangleyson Santos Silva durante uma abordagem na presença do SD RAMON; CONSIDERANDO que durante a apuração desse fato, a vítima teria sido ameaçada de morte caso comparecesse a audiência; CONSIDERANDO que durante o procedimento disciplinar não restou comprovada a agressão sofrida pelo denunciante por ausência de exame de corpo de delito, assim como, não foram comprovadas a ameaça de morte e a subtração da quantia acima referida; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do procedimento diante da insuficiência de provas; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 259/268 e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos POLICIAIS MILITARES SD LEANDRO DE LIMA DA SILVA – M.F. nº301.336-1-7 e do SD RAMON FREITAS DE OLIVEIRA – M.F. nº301.336-1-7, pelos atos imputados, diante da insuficiência de provas claras e inequívocas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 da Lei 13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12060470-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº483/2012, publicada no D.O.E. nº117, de 21 de junho de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Policial Militar CB JOSÉ MARCOS DE SOUSA, por ter mantido em cárcere, Pedro Lopes Florentino, no dia 23/10/2011, no Destacamento de Polícia de Milagres/CE, sem os procedimentos legais, em razão do mesmo haver descumprido medida protetiva; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 89/91, e **punir** com 3 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o CB JOSÉ MARCOS DE SOUSA, M.F. nº096054-1-X, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringido as regras contidas no Art.7º, incisos V e X e Art.8º, incisos IV, VIII e XXIX, e as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, incisos I e II c/c Art.13, §1º, inciso I todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I, II e VIII do Art.35 e agravantes dos incisos V, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inciso II da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*



O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº11012717-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº402/2012, publicada no D.O.E. nº083, de 03 de maio de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos Policiais Militares SD EVERTON MARQUES MUNIZ e o SD FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NÓBREGA, por terem supostamente agredido Carlos Ronny de Almeida Vieira, no dia 14/09/2011, por volta das 18h40min, por ocasião de uma abordagem no município de Sobral/CE, objetivando uma confissão em relação a posse de arma de fogo; CONSIDERANDO a ausência de qualquer prova material que possa substanciar a punição dos militares; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 140/148 e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos milicianos SD EVERTON MARQUES MUNIZ, M.F. nº304.053-1-5 e o SD FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NÓBREGA, M.F. nº304.371-1-X, pelos atos imputados, diante da insuficiência de material probatório inequívoco, ressalvando a possibilidade de reapreciação caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso II do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº09575460-1, instaurada sob a égide da Portaria nº297/2010, datada de 08 de julho de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Bombeiro Militar SUBTEN FRANCISCO ALCY CORREIA DA SILVA, por ter agredido fisicamente e ameaçado a pessoa de Ana Maquely Maciel de Azevedo, no dia 11/11/2009, por volta das 11h00, no antigo apartamento do casal localizado na Rua 09, Bl. A, Condomínio Vila Morena, Tabapuá, nesta urbe; CONSIDERANDO que consta às fls. 23 o exame de corpo de delito, constatando a lesão corporal sofrida pela denunciante; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 151/153, e **punir** com 6 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o SUB TEN FRANCISCO ALCY CORREIA DA SILVA, M.F. 100.949-1-7, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incisos IV, IX e X e Art.8º, incisos XV, XVIII e XXII, e as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, inciso I c/c Art.13, §1º, inciso XXX todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravantes dos incisos VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inciso II da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº11131656-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº433/2012, publicada no D.O.E. nº091, de 15 de maio de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos Policiais Militares SD MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA e SD FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO, no dia 12/03/2011, às 20h15min por intermédio do CIOPS fora repassado aos componentes da RD 1033, uma denúncia de perturbação do sossego alheio devido ao abuso de instrumentos sonoros, que supostamente teriam

agredido Jocélio Martins da Rocha com o uso de força desnecessária no atendimento da ocorrência, ocasião em que o denunciante encontrava-se testando um equipamento de som "paredão" no quarto de sua residência, nesta urbe; CONSIDERANDO que acostados aos autos, às fls. 36, encontra-se prova material, através de exame de corpo de delito; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante às fls. 98/102, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento e a sanção disciplinar; **RESOLVE homologar parcialmente o relatório** do Sindicante em relação ao SD MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA, M.F. nº303.677-1-5, e **punir** com 2 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, com fulcro no Art.41, inciso II c/c Art.42, inciso III, em decorrência das testemunhas arroladas confirmarem a entrada do sindicato na casa do denunciante, pelos atos contrários aos valores e deveres militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incisos II, V, VII, IX e X e Art.8º, incisos II, IV, VIII, XI, XV, XXV, XXVII, XXIX, e incluindo as transgressões disciplinares previstas no Art.12, §1º, inciso II, §2º, inciso II c/c Art.13, §1º, incisos II, XXX, XXXII e §2º, inciso XVIII, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos II e VIII, do Art.35 e agravantes dos incisos II, V e VI do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/2003 e punir o SD FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO, M.F. nº301.772-1-5, com 4 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, por não ter atuado com prudência em virtude da agressão proferida desnecessariamente ao denunciante, de acordo com o Art.41, inciso II c/c Art.42, III, pelos atos contrários aos valores e deveres militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incisos II, V, VII, IX e X e Art.8º, incisos II, IV, VIII, XI, XV, XXV, XXVII, XXIX, e incluindo as transgressões disciplinares previstas no Art.12, §1º, inciso II, §2º, inciso II c/c Art.13, §1º, incisos II, XXX, XXXII e §2º, inciso XVIII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos II e VIII, do Art.35 e agravantes dos incisos II, V, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento de Reconsideração de Ato interposto pelo SD PM GLEYSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA, para o arquivamento da Sindicância Administrativa de SPU nº11572766-3, pela ausência de transgressão ou descumprimento disciplinar por parte do servidor; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão publicadas no Diário Oficial de Estado, visando garantir a publicidade dos seus atos administrativos e o prazo a contar, a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação até 10 (dez) dias subsequentes, conforme Art.30 da LC nº98/11 c/c Art.4º, §1º e 2º do Decreto 30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 09 de outubro de 2012 e a interposição de recurso ocorreu no dia 22 de outubro do corrente ano, tornando-o INTEMPESTIVO; **RESOLVE: INDEFERIR o pedido**, mantendo a punição aplicada ao SD PM GLEYSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA – M.F. Nº301.600-1-0. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso Administrativo interposto pelo SGT PM SIMPLÍCIO MOTA DA SILVA, SD PM JERÔNIMO SOUSA DE FREITAS e SD PM MÁRCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, para o arquivamento da Sindicância Administrativa de SPU nº11132098-4, pela ausência de transgressão ou descumprimento disciplinar por parte dos servidores; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão publicadas no Diário Oficial

de Estado, visando garantir a publicidade dos seus atos administrativos e o prazo a contar, a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação até 10 (dez) dias subsequentes, conforme Art.30 da LC nº98/11 c/c Art.4º, §1º e 2º do Decreto 30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 04 de outubro de 2012 e a interposição de recurso ocorreu no dia 25 de outubro do corrente ano, tornando-o INTEMPESTIVO; RESOLVE: **INDEFERIR o pedido**, mantendo a punição aplicada ao SD PM **GLEYSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA** – M.F. Nº301.600-1-0. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento de Reconsideração de Ato interposto pelo SD PM WAGNER DE ANDRADE CAROLINO, para o arquivamento da Sindicância Administrativa de SPU nº10044654-0, pela ausência de transgressão ou descumprimento disciplinar por parte do servidor; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão publicadas no Diário Oficial de Estado, visando garantir a publicidade dos seus atos administrativos e o prazo a contar, a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação até 10 (dez) dias subsequentes, conforme Art.30 da LC nº98/11 c/c Art.4º, §1º e 2º do Decreto 30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 09 de outubro de 2012 e a interposição de recurso ocorreu no dia 22 de outubro do corrente ano, tornando-o INTEMPESTIVO; RESOLVE: **INDEFERIR o pedido**, mantendo a punição aplicada ao SD PM **WAGNER DE ANDRADE CAROLINO** – M.F. Nº301.639-1-5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº10332761-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº163/2011, datada de 14 de dezembro de 2011, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos Policiais Militares SD ÉRICKSON DE MOURA NASCIMENTO, SD FRANCISCO JEFFERSON SILVA RABELO e o SD PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, em razão da denúncia formulada, pelo Sr. Marcos Antônio da Costa Tavares noticiando o fato ocorrido no dia 24/10/2010, por volta das 01h00, ocasião em que os componentes da RD 1090 usaram de força desnecessária no atendimento da ocorrência; CONSIDERANDO que acostados aos autos, encontra-se exame de corpo de delito e uma gravação feita através de um aparelho celular, consubstanciando as transgressões disciplinares, sendo esta mídia material probatório para punição dos militares; CONSIDERANDO que o denunciante aduziu veementemente que o motorista da viatura, o SD Paulo não participou da agressão, como consta às fls. 06, desta feita excluindo-o do rol dos sindicados; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE **não homologar o relatório** do Sindicante, às fls. 133/134, e **punir o SD FRANCISCO JEFFERSON SILVA RABELO**, M.F. nº301.928-1-8, com 4 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, por não ter atuado com prudência em virtude da agressão proferida desnecessariamente ao denunciante comprovada através da filmagem, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringido as regras contidas no Art.7º, incisos IV, V, IX e X e o Art.8º, incisos IV, V, XI, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV e as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, incisos I e II c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXII, XXXIV, XXXVII e LVIII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I e VIII do Art.35 e agravantes dos incisos II, V, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/03, punir com 2 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR,

sem prejuízo para o serviço, o SD **ÉRICKSON DE MOURA NASCIMENTO**, M.F. nº300.961-1-8, em razão da inexistência de providências para que fosse garantida a integridade física do denunciante, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores e deveres militares, bem como ter infringido as regras contidas no Art.7º, incisos IV, V, IX e X e o Art.8º, incisos IV, V, XI, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV e as transgressões disciplinares previstas no Art.12, §1º, incisos I e II c/c Art.13, §1º, incisos I, III, IV, XXXIV, XXXVII e LVIII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I, II e VIII do Art.35 e agravantes dos incisos II, V e VI do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/2003 e punir com 2 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o SD **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, M.F. nº303.944-1-0, em virtude da inexistência de providências para que fosse garantida a integridade física do denunciante, conforme o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores e deveres militares, bem como ter infringido as regras contidas no Art.7º, incisos IV, V, IX e X e o Art.8º, incisos IV, V, XI, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV e as transgressões disciplinares previstas no Art.12, §1º, incisos I e II c/c Art.13, §1º, incisos I, III, IV, XXXIV, XXXVII e LVIII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I, II e VIII do Art.35 e agravantes dos incisos II, V e VI do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº957/2012** - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC, **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado Nº173, de 09/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar Portaria** com o fim de om o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do SD PM 21675 **ANTÔNIO ALENCAR SILVA ARAÚJO**, o qual, no dia 03/07/2009, por volta das 23h40min, encontrava-se de folga, à paisana, nas dependências da Churrascaria Skina, na cidade de Quixadá-Ce, expondo uma arma de fogo, tipo revólver cal.38, nºQH15940, com cinco cartuchos intactos, vindo a apresentar o registro da arma em nome de Marcos Antônio Fernandes Oliveira, além de, segundo informação contida na cópia autêntica juntada aos autos, estar em visível estado de embriaguez alcoólica, tendo a referida arma de fogo sido recolhida pelo Tenente Coronel Geovane, comandante da operação desarmamento, e posteriormente remetida à Delegacia Regional de Polícia Civil, onde fora instaurado Inquérito Policial, ensejando assim, a ocorrência em tela, em suposta transgressão disciplinar conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). “Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou defensor(s) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº027, de 07/02/2012”. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Quixadá, 16 de outubro de 2012.

André Luiz Rossi Liberato  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº988/2012** – CGD - A SINDICANTE MARIA EDNA DE SOUZA LOPES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº100, ano IV, em 28/05/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU nº11555195-6, onde consta que o Inspetor de Polícia Civil ANTONIO DIRANY COSTA, no dia 14/10/2011, por volta de 06h20min, quando guiava a viatura Hilux, de placas HVA 3059, realizando diligência, se envolveu num acidente automobilístico na BR-020, nas proximidades da Lagoa do Tabapuá, vindo a colidir em uma moto, danificando a parte frontal da viatura mencionada; e CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo



103, alínea "b", inciso XXXIX, da Lei 12.124/93; RESOLVE: I) Determinar a **instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do servidor, **ANTONIO DIRANY COSTA**, Inspetor Civil, matrícula nº155.284-1-9, para apurar o fato em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Maria Edna de Souza Lopes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº990/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o pedido formulado pelo SD PM JONHI SOUZA SILVA, M.F. 300.525-1-X, por ocasião do Auto de Qualificação e Interrogatório nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, de Portaria CGD nº857/2012, publicada em D.O.E nº181, de 21/09/2012, solicitando ao Presidente do Conselho a indicação de um Defensor Dativo para promover sua defesa perante o feito; CONSIDERANDO a solicitação do presidente do Conselho de Disciplina, MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, através do ofício nº9139/2012 - CGD, para a nomeação de um Defensor Dativo para promoção da defesa do precitado aconselhado; RESOLVE: **nomear o CAP PM MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. 111.575-1-3, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Regular, acima citado, visando a garantir o devido processo legal e a ampla defesa do aconselhado SD PM JONHI SOUZA SILVA, M.F. 300.525-1-X, consubstanciado no que preceitua Art.93, §2º da Lei 13. 407/03. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº991/2012-GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inc. II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o disposto no Art.88, §6º da Lei nº13407/2003, que determina o afastamento das praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará do exercício de qualquer função, a fim de permanecerem à disposição do Conselho de Disciplina; CONSIDERANDO a criação das Comissões Militares Permanentes de Conselho de Disciplina da CGD; CONSIDERANDO a necessidade de regular o acompanhamento e o controle de frequência diários dos Militares Estaduais submetidos à Processos Regulares nesta CGD, no tocante ao cumprimento dos expedientes semanais; CONSIDERANDO, finalmente, evitar que os precitados militares, durante o período que ficarem à disposição das comissões, se descuidem dos valores, deveres e da disciplina inerentes a vida castrense. RESOLVE: Art.1º - Determinar que os **MILITARES ESTADUAIS** que estejam **respondendo a processo regular** na CGD cumpram os expedientes semanais no 8º BPM em sala especialmente destinada a esse fim, conforme entendimento mantido com o Comando Geral da PMCE, observando os horários de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, com exceção dos feriados e dos dias que forem decretados ponto facultativo. Parágrafo Único - Doravante as alterações de chamada serão verificadas no 8ºBPM, e caso os precitados militares estaduais necessitem entrar em contato com as comissões processantes deverão, após ser retirada as alterações, se deslocar a esta CGD. Art.2º - Determinar a incumbência desta atribuição aos Oficiais Subalternos e Graduados lotados na CGD, a serem indicados pelo Coordenador de Disciplina Militar, de acordo com a oportunidade e conveniência, os quais, para tanto, deverão: I - Fiscalizar a apresentação pessoal quanto: Uniforme, Coturno, Cobertura, Cabelo, Barba e outros; II - Fiscalizar a assiduidade diária dos precitados militares no início e término do expediente, elaborando um quadro com as alterações verificadas, enviando cópia por e-mail ao GTAC, ao CODIM e aos membros de comissão, mantendo em arquivo na CEDIM a respectiva planilha (quadro); III - Por ocasião do início do expediente, caso haja

publicação oficial de matéria de interesse geral ao militares, realizar a leitura para que tomem conhecimento, bem como qualquer orientação e/ou determinação desta CGD; IV - No caso de impedimento por motivos supervenientes, o oficial designado comunicará ao CODIM e, pessoalmente manterá contato com quem possa lhe substituir, de maneira a evitar solução de continuidade; V - Outras providências julgadas necessárias. Art.3º - Determinar que o GTAC realize visitas periódicas ao 8º BPM para averiguar o fiel cumprimento do expediente diário pelo militares aconselhados; Art.4º - Os membros das comissões informem diariamente ao Coordenador de Disciplina Militar e ao GTAC, as respectivas alterações dos militares submetidos ao seu crivo, através de e-mail; Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº992/2012 - GAB/CGD - ADITAMENTO** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que fora instaurado um PAD, em desfavor do Sd PM nº22.961 - Francisco Caetano de Lima Neto, consoante SPU nº12195528-1, publicado no DOE nº148, de 03/08/2012, visando apurar o uso de atestado médico supostamente falso; CONSIDERANDO que durante a instrução do referido processo regular, fora detectado que o PM investigado teria apresentado 12 (doze) atestados médicos, no período de 24/09/2011 a 07/06/12 para justificar faltas à serviço, junto ao NPC III; CONSIDERANDO que a comissão processante realizou pesquisas junto aos hospitais/clínicas de onde foram emitidos os referidos documentos, ficando constatado a existência de outro atestado médico supostamente falso, uma vez que o Diretor Técnico do Hospital Nossa Senhora da Conceição informou, através de ofício, que o médico que o subscreve não pertence ao quadro clínico daquele hospital, nem tampouco existe documento algum que se refira ao atendimento do acusado no dia 26/11/2011, CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VIII e XI, e também violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, V, VIII, IX, XV, XVIII e XXIII, caracterizando a princípio transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos VI, XVII e XXXII; §2º, incisos XXVIII e LIII, tudo da Lei 13407/2003, RESOLVE: I) **aditar a portaria inaugural e incluir no raio apuratório o fato** acima narrado, a fim de que seja investigado em toda a sua extensão disciplinar; II) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº993/2012-GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e Art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12741956-0, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 23798 JADESON BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA, MF. 302.396-1-X, acusado de estar em visível quadro de embriaguez provocando transtornos no "bar da Rita" que fica na localidade de Sítio Volta em Beberibe-Ce, o que motivou a instauração do TCO nº426-00084/2012, por infração ao Art.62 do Decreto-Lei nº3688/41 (Lei das Constravenções Penais), fato ocorrido em 18/06/2012, por volta das 15h00; CONSIDERANDO que o referido militar foi flagrado no dia 02/10/2012, por volta das 20h30, na BR 116 (KM 24), pelos Policiais Militares da RD 1172, portando, no interior de seu veículo, um Chevrolet Celta Life, cor preta, de placas NVU-3858/Ce, um prato, vários canudos e um saco plástico contendo (03) três gramas de cocaína, sendo em razão disso conduzido a delegacia do Euzébio, onde o material foi apreendido e realizado o TCO nº206/2012, por infração ao Art.28 da Lei nº11.343/2006, constando ainda que o aludido servidor negou-se a fazer o exame de constatação de uso de drogas, após a expedição de guia pela delegacia;



CONSIDERANDO que há indícios de que por ocasião dos fatos narrados o precitado militar estava de licença para tratamento de saúde; CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, II, VIII, X, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXXIV, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c o Art.13, §1º, VI, XXXII, XLVI, LVIII e §2º, XX, XXVIII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com Art.71, inc. III da Lei nº13.407/2003; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº994/2012-GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e Art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12741942-0, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual CB PM 12.937 JOSE ARILO SILVA DE OLIVEIRA, MF. 093.092-1-7, acusado de estar portando o revólver Taurus, calibre 38, numeração 1964160, sem registro, contendo seis munições, sendo uma deflagrada, fato esse verificado no dia 31/08/2012, após o precitado militar ter sido vítima de uma tentativa de homicídio, conforme o Inquérito Policial nº413-71/2012, oriundo da Delegacia Municipal de Aracoiaba/Ce; CONSIDERANDO que 02 (dois) dias após os fatos acima descritos, o referido militar registrou o Boletim de Ocorrência nº107-8346/2012, noticiando que havia perdido o Comprovante de Registro de Arma de Fogo (CRAF) do armamento em alusão, contudo, os autos dão conta de que tal arma não possui registro; CONSIDERANDO que o Boletim de Ocorrência em destaque foi utilizado pelo aludido Policial Militar para instruir um requerimento no sentido de reaver o revólver implicado nos autos, o que denota uma possível má-fé; CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VI, VIII, IX, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, II, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c o Art.13, §1º, VI, XLVIII, LVIII, §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inc. II da Lei nº13.407; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para instruir o presente feito;

III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº995/2012** - O CAPITÃO QOBM JOSÉ SÍLVIO GIRÃO JÚNIOR, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº327/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº070, datado de 13/04/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar a presente Portaria de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativo - disciplinar do SGT PM 8.379 **JOSÉ NETO MONTE VIEIRA**, MAT FUNC.: 029.856-1-6, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº10332797-5, e registrado no Boletim de Ocorrência nº134-35295/2010/34ºDP, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão disciplinar, nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista que quando de folga no dia 27/11/2010 por volta das 14:00h na Rua Francisco Antônio, nº224, bairro Catolé, na cidade de Horizonte-Ce, teria ameaçado de morte o senhor Francisco Reginaldo de Souza Almeida, em razão do mesmo possuir uma dívida com a senhora conhecida por Heloísa, proprietária de um bar no Município de Horizonte-Ce, na qual teria contratado o aludido policial militar para realizar a cobrança da dívida junto ao denunciante. Fica ciente o acusado e/ou seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4, §2º, do Decreto nº30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011 e alterado pelo Decreto nº30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

José Sílvio Girão Júnior  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1005/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar a Sra. Aurizélia Silva Almeida, relacionada como testemunha nos autos do SPU nº12195252-5, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	INSPETOR PC	V	06/11/2012	Fortaleza/Paramoti/Fortaleza	0,5	R\$61,33	R\$30,67
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS	CABO PM	V	06/11/2012	Fortaleza/Paramoti/Fortaleza	0,5	R\$61,33	R\$30,67
FRANCALIM							
TOTAL							R\$61,34

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 027/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONTRATADA: **WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de terminal de estação de rádio** para as quatro (04) Células Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 – Ata de

Registro de Preços nº07/2011, vinculada ao Pregão Eletrônico nº20110005 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato terá seu prazo de vigência da data da publicação do seu extrato no DOE até a entrega definitiva do objeto, ressalvadas as condições do período de garantia, assistência técnica e suporte. VALOR GLOBAL: R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) pagos em 50% (cinquenta por cento) do valor total dos bens recebidos até o 15º (décimo quinto) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento provisório e 50% (cinquenta por cento) restantes até o 15º (décimo quinto) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.096.14075.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e João Luiz Martins de Oliveira.

kleina Chaves Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar **PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - INESP, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº40/2012, firmado com a empresa PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA, referente à serviços de suporte, manutenção e atualização do software Playlist PAS Pack para o funcionamento do Rádio FM Assembleia, 96,7 MHZ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº40/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob nº05.869.355/0001-35, situada na Rua Cristóvão Colombo, 45 - Conjunto 111 - Cidade Nobre Ipatinga-Mg. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **contratação de empresa especializada** para prestar serviços de suporte, manutenção e atualização do software Playlist PAS

Pack para o funcionamento da Rádio FM Assembleia, 96,7 MHZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº13/2012-IL, Processo Administrativo nº01892/2012 e a proposta da contratada, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de setembro de 2012 a 26 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.683,00 (hum mil seiscentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000010103105828 787220000339 03900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ronney Barcelos Guimarães, pela empresa PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP30/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº30/2012, cujo objeto é o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação** de empresa especializada para o desenvolvimento e instalação de um sistema de TI específico, treinamento e assistência técnica para aplicação e virtualização dos processos políticos legislativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para atender as necessidades deste poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital, pelo critério de menor preço, foi vencedora do lote único do certame, a empresa **EXPERT – TI COMUNICAÇÃO LTDA.**, com valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**TAC MOTORS INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A. - BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE. - CNPJ 07.143.375/0001-50 - NIRE 23300033922. AVISO AOS ACIONISTAS.** Conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de outubro de 2012, a TAC Motors Indústria Automotiva S.A. está promovendo o aumento do seu capital social, subscrito e integralizado, no valor de R\$ 29.999.992,68 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais, sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 615.006 ações preferenciais nominativas classe A, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas ao preço de emissão de R\$ 48,78 por ação, mediante o pagamento em dinheiro, à vista, no ato da assinatura do respectivo boletim. Esclarecimentos: 1. O acionista poderá exercer o direito de preferência, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, e para determinar a quantidade de novas ações preferenciais nominativas classe A, emitidas dentro do limite do capital autorizado que poderá subscrever deverá multiplicar a quantidade de ações que possuir em 19.10.12 pelo fator de 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco). 2. O Boletim de Subscrição estará à disposição dos acionistas, no horário comercial, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, na sede social da Companhia, junto à BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE. 3. Eventuais sobras de ações não subscritas serão oferecidas a terceiros, conforme parágrafo 8º do art. 171 da Lei 6.404/76, nos mesmos critérios como aqui disposto. 4. As novas ações preferenciais nominativas classe A terão assegurados os direitos previstos nos parágrafos 3º, 5º e 6º do Artigo 5º do Estatuto Social, mas somente a partir da data da sua efetiva integralização. 5. A redação do Artigo 5º do Estatuto Social será alterada após completado todo o processo do aumento do capital, o que dar-se-á em Assembléia Geral Extraordinária de homologação. Sobral, 19 de outubro de 2012. José Fernando Xavier Faraco - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORIGINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 10 DE OUTUBRO DE 2012**

**DATA:** 10 de outubro de 2012, às 09:00 horas. **LOCAL:** Na sede social da Companhia, à Rua Via das Torres, 646, CEP 43700-000, Condomínio Aratu Park Center, Prédio C, Bairro CIA Sul - Centro Industrial de Aratu Sul, Simões Filho, BA. **PRESEÇA (INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO):** Mais de 2/3 do capital social com direito de voto. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação (1ª Convocação) publicado no "Diário Oficial do Estado da Bahia" nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2012, respectivamente nas páginas 3 do caderno 4, página 1 do caderno 4 e página 1 do caderno 4, e no jornal "A Tarde", Salvador, BA, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2012, respectivamente, nas páginas B8, B10 e A11. **MESA:** Sr. José Fernando Xavier Faraco, Presidente; Sr. José Costa Filho, Secretário. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (I)** Exame e deliberação acerca das contas dos Administradores, do Relatório Anual da Administração, e das Demonstrações Financeiras (inclusive a destinação do lucro líquido) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, bem como deliberação sobre a distribuição de dividendo obrigatório aos Acionistas; **(II)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração; **(III)** Fixação dos honorários dos Administradores; e **(IV)** Eleição dos Membros (titulares e suplentes) do Conselho Fiscal. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (I)** Alteração do nome empresarial da Companhia de Tecnologia Automotiva Catarinense S.A. para TAC Motors Industria Automotiva S.A.; **(II)** Alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Via das Torres, 646, Condomínio Aratu Park Center, Prédio C, Bairro CIA Sul - Centro Industrial de Aratu Sul, Simões Filho, BA, CEP 43700-000, para BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE; **(III)** Autorização para que a Diretoria da Companhia proceda todos os atos necessários relativos à transferência da sede social da Companhia para a cidade de Sobral, CE; **(IV)** Aprovação da criação de ações preferenciais, respeitado o limite previsto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 6.404/76; deliberação, ainda, sobre as consequentes vantagens a serem conferidas às ações preferenciais, que não terão direito a voto; e da consequente aprovação da redação do artigo 5º do Estatuto Social; **(V)** Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, com o aumento do capital autorizado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), sem modificação do número de ações emitidas; **(VI)** Aprovação da re-ratificação do número de ações subscritas e integralizadas e do próprio capital social subscrito e integralizado da Companhia, após consolidação da sua evolução a partir da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29.04.2009; e da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; **(VII)** Homologação do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 17.09.09, com a integralização de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) cujo valor é representado por 98.401 ações ordinárias nominativas; e da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; **(VIII)** Homologação do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, mediante a conferência e integralização de bem imóvel avaliado em R\$ 49.537.071,36 por empresa especializada, da seguinte forma: (i) R\$ 43.356.645,36 a ser lançado na conta contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial"; e (ii) R\$ 6.180.426,00 a ser lançado na conta contábil "Capital Social", cujo valor é representado por 126.700 mil ações ordinárias nominativas (subscrição e integralização de sobras de ações emitidas anteriormente); e da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; **(IX)** Homologação do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, com a integralização de R\$ 6.438.960,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais) cujo valor é representado por 132.000 ações ordinárias nominativas (subscrição e integralização de sobras de ações emitidas anteriormente); e da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; **(X)** Aprovação da redução do capital social subscrito e integralizado da Companhia de R\$ 27.722.449,54 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) para R\$ 13.819.741,85 (treze milhões, oitocentos e dezanove mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e cinco centavos), pela absorção de prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 13.902.707,69 (treze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e sete reais, sessenta e nove centavos), sem o cancelamento de ações representativas do capital subscrito e integralizado da Companhia; e da consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; **(XI)** Aprovação da alteração da redação do artigo 1º, do "caput" do artigo 2º e do artigo 5º, ambos do Estatuto Social, bem como da redação consolidada do Estatuto Social, compreendendo as alterações mencionadas acima, bem como aquelas introduzidas a partir da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009; e **(XII)** Aprovação da adoção do disposto no "caput" do artigo 289 da Lei 6.404/76, alterando-se o veículo de comunicação para fins de divulgação das publicações ordenadas pela referida Lei, sendo que a partir da realização das Assembleias Gerais em 10 de outubro de 2012, tais publicações serão feitas somente no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal "Diário do Nordeste", editado em Fortaleza, CE. **DELIBERAÇÕES: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Dando continuidade às tratativas entre os acionistas iniciadas em 20 de abril de 2012: **(I)** Foram aprovadas as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, os quais foram colocados à disposição dos Senhores Acionistas dentro do prazo previsto no parágrafo 5º do art. 133 da Lei 6.404/76 e publicados no dia 15 de março de 2012 no "Diário Oficial do Estado da Bahia", página 3, e no jornal "Notícias do Dia", Joinville, SC, página 11, com re-publicação no dia 13 de agosto de 2012, no jornal "A Tarde", Salvador, BA, página B7, no prazo previsto no parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76; sendo que a Companhia deixou de apurar lucro no exercício social de 2011, em função do que não houve sua destinação. Consequentemente, em decorrência da Companhia ter apresentado prejuízo operacional, foi aprovada a decisão de não ser declarada a distribuição de dividendo obrigatório aos Acionistas, tendo em vista inexistirem, para essa finalidade, lucro líquido, ou lucros acumulados, ou reservas de lucros no referido exercício social; **(II)** Nos termos do "caput" do art. 20 do Estatuto Social, foi aceita a carta de renúncia apresentada no dia 17 de abril de 2012 pelo Sr. José Costa Filho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Frederico Miers, 83, bairro Glória, CEP 89217-018, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 687.505-0-SSP-SC, inscrito no CPF nº 217.664.109-44, e Sr. Jaime Romagna Grasso, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 375, América, CEP 89204-390, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 2R-596.528-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 248.854.799-91, ao cargo de Membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando vagos 2 (dois) cargos para serem preenchidos em seguida. Aprovada proposta do Sr. Presidente para que ficasse constando na presente Ata os agradecimentos aos Srs. José Costa Filho e Jaime Romagna Grasso pelos importantes serviços prestados à Companhia quando do exercício da função acima aludida; Para Membros do Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2013, foram reeleitos o Sr. José Fernando Xavier Faraco, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Alameda Adolfo Konder, 1074/501, Centro, em Florianópolis, SC, CEP 88010-140, portador da Cédula de Identidade RG nº 232.846-1-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 305.745.449/68; Sr. Hamilton Peluso, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Professor Elpidio Barbosa, 128, Trindade, CEP 88036-300, Florianópolis, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 103.719-SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 029.829.359-53; Sr. Paulo Roberto Gouveia da Motta, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Altamiro Guimarães, 245 ap. 1101, Centro, CEP 88015-510, Florianópolis, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 835.529-0-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 006.678.899-49; Sr. Geraldo Luiz Cascaes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 375, América, CEP 89204-390, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 2R 849.541-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 312.676.889-04; Sr. Francisco Mauricio Jauregui Paz, boliviano, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Brigada Lopes, 140, Glória, CEP 89216-680, em Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº NRE V0074931 SEDPMAFDPF e inscrito no CPF n. 456.270.619-87; e eleitos o Sr. Lincoln Moraes de Andrade, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Otoni Façanha de Sá, 39, Dionísio Torres, CEP 60170-180, Fortaleza, CE, portador da Cédula de Identidade RG nº 92015053182-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 202.678.943-68; e o Sr. Neóricio Alves de Souza, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Julio de Castilhos, 480, Centro, CEP 76801-130, Porto Velho, RO, portador da Cédula de Identidade RG n. 39841-SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 104.275.971-53. Os Membros do Conselho de Administração, ora reeleitos e eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e serão investidos em seus cargos imediatamente após o encerramento dos trabalhos de que tratam a presente Ata; **(III)** A título de honorários, para todos os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, no exercício das suas funções, a partir de abril de 2012 foi aprovada a importância global, de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Competirá ao Conselho de Administração estabelecer a maneira de distribuir aos Membros da Administração o referido montante global; **(IV)** Para Membros titulares do Conselho Fiscal, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, são eleitos o Sr. José Costa Filho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Frederico Miers, 83, bairro Glória, CEP 89217-018, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG n. 687.505-0-SSP-SC, inscrito no CPF n. 217.664.109-44; Sr. Roberto Cesar Lino da Silveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua João Cordeiro, 2459, Joaquim Távora, CEP 60110-535, em Fortaleza, CE, portador da Cédula de Identidade RG nº 930.024.970-69/SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 242.104.803/63; Sr. Jaime Romagna Grasso, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 375, América, CEP 89204-390, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 2R.- 596.528 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 248.854.799-91; e como Membros Suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, foram eleitos, o Sr. Jessé Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Marquês de Olinda, 1821 - ap. 402, América, CEP 89218-250, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.R/ 2.512.991-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 615.304.259-72; o Sr. Itamar Nunes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Joaquim Girardi, 484, Vila Nova, CEP 89237-110, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 471.312-68/SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 560.309.409-53; e o Sr. Gilberto Hempkemaier, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Tutóia, 562, Glória, CEP 89216-670, Joinville, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 182.554-3/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 559.931.689-00; a título de honorários, nos termos do parágrafo 3º do art. 161 da Lei 6.404/76, os Membros Titulares e Suplentes ora eleitos, renunciam ao direito de recebê-



**(Continuação)**

los durante o seu mandato. Os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e serão investidos em seus cargos imediatamente após o encerramento dos trabalhos de que tratam a presente Ata; **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Dando continuidade às tratativas entre os acionistas iniciadas em 20 de abril de 2012: **(I)** O Sr. Presidente apresentou o Projeto Ceará, tendo por tema principal a decisão do Governo do Ceará, de conceder o benefício máximo de ICMS para o período de 10 anos, condicionando a realização deste benefício à mudança da sede social da Companhia para a cidade de Sobral, CE, bem como a alteração do seu nome empresarial. Após amplo e conclusivo debate, os Acionistas, aprovaram a alteração do nome empresarial da Companhia de Tecnologia Automotiva Catarinense S.A. para TAC Motors Indústria Automotiva S.A., no entanto a Companhia poderá utilizar o nome empresarial abreviado "TAC Motors", em todas as hipóteses permitidas ou não vedadas por lei; e a consequente alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: "**Artigo 1º:** Sob a denominação de TAC Motors Indústria Automotiva S.A. gira uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único – A Sociedade poderá utilizar o nome empresarial abreviado "TAC Motors", em todas as hipóteses permitidas ou não vedadas por lei."; **(II)** Foi aprovada a transferência da sede social da Companhia para a cidade de Sobral, CE, bem como ratificado o cronograma de deslocamento da fábrica, atualmente localizada na Rua Dona Francisca, 8300, Predio C, Distrito Industrial, CEP 89239-270 em Joinville, SC, para a cidade de Sobral, no Ceará, e assim também foi autorizado à Diretoria prosseguir com os preparativos e com a transferência definitiva da Matriz da Companhia para a cidade de Sobral, CE, permanecendo nas instalações atualmente ocupadas no Perini Business Park apenas a operação da Filial da Companhia; aprovada também a consequente alteração da redação do Artigo 2º, do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: "**Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede e foro na BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE; com Filiais (i) na Rua Dona Francisca, 8300, Perini Business Park, Distrito Industrial, Joinville, SC, CEP 89239-270; (ii) na Rua Matrinxã, 1042, 2º piso, loja C, bairro Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69075-150; (iii) na Rua Via das Torres, 646, Condomínio Aratu Park Center, Prédio C, Bairro CIA Sul - Centro Industrial de Aratu Sul, Simões Filho, BA, CEP 43700-000; e (iv) na BR 222, 3462, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio B, CEP 62051-402, Sobral, CE. Parágrafo Único. A Companhia poderá instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração"; **(III)** A Companhia, através da sua Diretoria, foi autorizada a proceder todos os atos necessários relativos à transferência da sede social da Companhia para a cidade de Sobral, CE, com assinatura de documentos privados e/ou públicos, e a constituição de procuradores, tudo segundo as disposições do Estatuto Social; **(IV)** Aprovada a criação de ações preferenciais, respeitado o limite previsto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 6.404/76, no âmbito do capital autorizado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 50.000.000 (cinquenta milhões) são ações ordinárias e 50.000.000 (cinquenta milhões) são ações preferenciais; aprovadas, ainda, as seguintes vantagens: (i) direito de serem conferidas às ações preferenciais, que não terão direito a voto: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias; aprovada, consequentemente, a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 22.498.063,54 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, sessenta e três reais, cinquenta e quatro centavos) dividido em 1.348.301 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Conselho de Administração pode deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do capital autorizado, que é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 50.000.000 (cinquenta milhões) são ações ordinárias e 50.000.000 (cinquenta milhões) são ações preferenciais. Parágrafo 1º - Deliberando aumentar o capital social, nos termos do caput deste Artigo 5º, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão, definirá a forma, estabelecerá o prazo de subscrição e integralização e decidirá se haverá ou não a emissão de novas ações, que, se emitidas, deverão ser ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 2º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e reservas especiais. Parágrafo 3º - Os acionistas terão sempre assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento do capital cujo prazo não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo 4º - A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por dois diretores. Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas a elas são conferidas as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias"; **(V)** Aprovada a Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, com o aumento do capital autorizado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), sem modificação do número de ações, dividido em 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações ordinárias e 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações preferenciais, cuja redação passa a ser a seguinte: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 22.498.063,54 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, sessenta e três reais, cinquenta e quatro centavos) dividido em 1.348.301 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Conselho de Administração pode deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do capital autorizado, que é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) dividido em 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações ordinárias e 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações preferenciais. Parágrafo 1º - Deliberando aumentar o capital social, nos termos do caput deste Artigo 5º, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão, definirá a forma, estabelecerá o prazo de subscrição e integralização e decidirá se haverá ou não a emissão de novas ações, que, se emitidas, deverão ser ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 2º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e reservas especiais. Parágrafo 3º - Os acionistas terão sempre assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento do capital cujo prazo não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo 4º - A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por dois diretores. Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas a elas são conferidas as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias"; **(VI)** Aprovada a re-ratificação do número de ações subscritas e integralizadas e do próprio capital social subscrito e integralizado da Companhia, após consolidação da sua evolução a partir da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.04.2009 até 31 de dezembro de 2011: (a) capital autorizado: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (b) capital subscrito e integralizado: R\$ 10.303.063,54 (dez milhões, trezentos e três mil, sessenta e três reais, cinquenta e quatro centavos) dividido em 981.037 (novecentos e oitenta e um, trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas, e em 980.688 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizadas. O Conselho de Administração pode deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do capital autorizado, que é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) dividido em 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações ordinárias e 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações preferenciais. Parágrafo 1º - Deliberando aumentar o capital social, nos termos do caput deste Artigo 5º, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão, definirá a forma, estabelecerá o prazo de subscrição e integralização e decidirá se haverá ou não a emissão de novas ações, que, se emitidas, deverão ser ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 2º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e reservas especiais. Parágrafo 3º - Os acionistas terão sempre assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento do capital cujo prazo não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo 4º - A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por dois diretores. Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas a elas são conferidas as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito

(Continuação) de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias”; (VII) Aprovada a homologação do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 17.09.09, com a integralização de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) cujo valor é representado por 98.401 ações ordinárias nominativas; e a consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: “Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 15.103.063,54 (quinze milhões, cento e trêz mil, sessenta e três reais, cinquenta e quatro centavos), dividido em 1.079.438 (hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas, e em 1.079.089 (hum milhão, setenta e nove mil, oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizadas. O Conselho de Administração pode deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do capital autorizado, que é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) dividido em 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações ordinárias e 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações preferenciais. Parágrafo 1º - Deliberando aumentar o capital social, nos termos do caput deste Artigo 5º, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão, definirá a forma, estabelecerá o prazo de subscrição e integralização e decidirá se haverá ou não a emissão de novas ações, que, se emitidas, deverão ser ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 2º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e reservas especiais. Parágrafo 3º - Os acionistas terão sempre assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento do capital cujo prazo não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo 4º - A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por dois diretores. Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas a elas são conferidas as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias”; (VIII) Aprovado, após elucidativa discussão entre os Acionistas, o competente laudo de avaliação, o qual integra esta Ata como **Anexo 1**, preparado pela empresa especializada Sol Terra Sociedade de Construções Ltda., cuja nomeação prévia por providência da Diretoria da Companhia, “ad referendum” da Assembleia Geral Extraordinária, foi ratificada; o laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados, está instruído com os documentos relativos ao bem avaliado, para os efeitos do parágrafo 3º do art. 98 da Lei 6.404/76, e com o qual a subscritora Omega Empreendimentos Imobiliários Ltda. integralizou 126.700 ações ordinárias nominativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no dia 15.12.2011, assim descrito: “Um terreno foreiro à municipalidade de Caucaia, CE, agrícola, situado no lugar denominado Itapeba, em Capuan, município de Caucaia, CE, com uma área de 79,6032 hectares e um perímetro de 4.294,46 metros quadrados, com as seguintes dimensões e extremas: ao Norte, frente, com terreno de Antonio Ferreira Façanha, por onde mede 391,97 metros; com terras do espólio de Jorge Ferreira Guimarães, por onde mede 129,64 metros e com terras de Francisco Geraldo Forte, por onde mede 247,14 metros, por uma linha quebrada partindo da estaca 1 à estaca 4, com os azimutes de 58º46 SE, 58º31 SE, 59º56 SE e 59º28 SE e as respectivas distâncias de 170,45 metros, 272,00 metros, 157,80 metros e 168,50 metros; com terras de Moacir Diógenes por onde mede 196,50 metros, por uma linha quebrada partindo da estaca 14 à estaca 16, com os azimutes de 54º06 SE e 55º10 SE e as respectivas distâncias de 94,00 metros e 102,50 metros, perfazendo uma distância total de 965,25 metros; ao Sul, fundos, com terras de Gilberto Rocha Miranda, por uma linha quebrada partindo da estaca 20 à estaca 26 com os azimutes de 68º33 NW, 68º54 NW, 68º33 NW, 68º15 NW, 69º30 NW e 70º02 NW e as respectivas distâncias de 81,74 metros, 99,35 metros, 111,00 metros, 60 metros, 168,88 metros e 52,80 metros, perfazendo uma distância total de 573,77 metros quadrados, ao Nascente, lado direito, com terras de Moacir Diógenes por onde mede 145,00 metros, com terras do espólio de Dulce de Castro Martins, por onde mede 199,00 metros e com terras de Moacir Diógenes por onde mede 644,77 metros, por uma linha quebrada partindo da estaca 4 à estaca 14 com os azimutes de 38º41 SW, 38º 41 SW, 39º02 SW, 39º16 SW, 83º57 SW, 83º45 SW, 52º14 SW, 51º33 SW, 51º10 SW, 46º37 SW e 32º40 SW e as respectivas distâncias de 89,00 metros, 95,00 metros, 178,87 metros, 28,00 metros, 158,40 metros, 51,00 metros, 107,50 metros, 126,70 metros, 70,80 metros, 19,20 metros e 64,30 metros; com terreno de Moacir Diógenes por onde mede 350,70 metros, por uma linha quebrada partindo da estaca 16 à estaca 20, com os azimutes 31º53 SW, 30º51 SW, 30º37 SW e 24º07 SW e as respectivas distâncias de 151,50 metros, 112,00 metros, 173,20 metros e 14,00 metros, perfazendo uma distância total de 1.399,47 metros; ao Poente, lado esquerdo, com terras de Maria Consuelo Guimarães Corrêa de Araújo, por uma linha reta da estaca 26 à estaca 27=0, com azimute de 26º09 NE e a distância de 1.225,31 metros, até encontrar a margem esquerda da estrada que liga Capuan à Lagoa dos Porcos; da estaca 27=0 à estaca 1, com zímute de 53º22 NE e a distância de 100,66 metros, perfazendo uma distância total de 1.355,97 metros; cadastrado no INCRA sob o nº 144.029.274.500-5 com área total de 133,0 ha; fração mínima de parcelamento de 2,0; módulo fiscal de 15,0; nº de módulos fiscais de 5,33; exercício de 1987”; matriculado sob o nº 9520 perante o Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia, CE; aprovada, então, a incorporação do imóvel acima descrito ao capital social subscrito e integralizado da Companhia, e homologado, consequentemente, o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, mediante a conferência e integralização do referido imóvel pelo valor avaliado em R\$ 49.537.071,36 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setenta e um reais, trinta e seis centavos), que será contabilizado da seguinte forma: (i) R\$ 43.356.645,36 lançado na conta contábil “Ajuste de Avaliação Patrimonial”; e (ii) R\$ 6.180.426,00 lançado na conta contábil “Capital Social” representado por 126.700 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal da Companhia, já emitidas anteriormente; passando de R\$ 15.103.063,54 (quinze milhões, cento e trêz mil, sessenta e três reais, cinquenta e quatro centavos) para R\$ 21.283.489,54 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos), e a respectiva subscrição e integralização de 126.700 (cento e vinte e seis mil e setecentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia (subscrição e integralização de sobras de ações emitidas anteriormente), por Omega Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.225.279/0001-50, com sede social à Rua João Cordeiro, 2459 – sala 07, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza, CE, cujo boletim de subscrição firmado em 15.12.11, também resultou aprovado; além disso, também foi ratificada a assinatura, pela Diretoria da Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, com a Omega Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 15.08.12, sendo que o conteúdo do referido Contrato também resultou aprovado, o qual integra esta Ata como **Anexo 2**; aprovada autorização para que a Companhia, por intermédio da sua Diretoria, pratique todos os atos necessários decorrentes das deliberações ora aprovadas, especialmente em relação à incorporação do bem imóvel, retro identificado, ao capital social subscrito e integralizado da Companhia, apresentando esta Ata ao Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia, CE, para transcrição naquele registro público com averbação à matrícula nº 9520, transmitindo-o, formalmente, à propriedade e domínio da Companhia; por consequência, foi aprovada a alteração do Artigo 5º, do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: “Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 21.283.489,54 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) dividido em 1.206.138 (hum milhão, duzentos e seis mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas, e em 1.205.789 (hum milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizadas. O Conselho de Administração pode deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do capital autorizado, que é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) dividido em 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações ordinárias e 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações preferenciais. Parágrafo 1º - Deliberando aumentar o capital social, nos termos do caput deste Artigo 5º, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão, definirá a forma, estabelecerá o prazo de subscrição e integralização e decidirá se haverá ou não a emissão de novas ações, que, se emitidas, deverão ser ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 2º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e reservas especiais. Parágrafo 3º - Os acionistas terão sempre assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento do capital cujo prazo não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo 4º - A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por dois diretores. Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas a elas são conferidas as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A Lei 6.404/76, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias”; (IX) Aprovada a homologação do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, com a integralização de R\$ 6.438.960,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais) cujo valor é representado por 132.000 ações ordinárias nominativas (subscrição e integralização de sobras de ações emitidas anteriormente); e a consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: “Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 27.722.449,54 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) dividido em 1.338.138 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta



(Continuação) e oito ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas, e em 1.337.789 (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizadas. O Conselho de Administração pode deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do capital autorizado, que é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) dividido em 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações ordinárias e 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações preferenciais. Parágrafo 1º - Deliberando aumentar o capital social, nos termos do caput deste Artigo 5º, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão, definirá a forma, estabelecerá o prazo de subscrição e integralização e decidirá se haverá ou não a emissão de novas ações, que, se emitidas, deverão ser ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 2º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e reservas especiais. Parágrafo 3º - Os acionistas terão sempre assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento do capital cujo prazo não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo 4º - A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por dois diretores. Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas a elas são conferidas as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A Lei 6.404/76, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias"; (X) Aprovada a redução do capital social subscrito e integralizado da Companhia de R\$ 27.722.449,54 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) para R\$ 13.819.741,85 (treze milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e cinco centavos), pela absorção de prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 13.902.707,69 (treze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e sete reais, sessenta e nove centavos), sem o cancelamento de ações representativas do capital subscrito e integralizado da Companhia; e a consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 13.819.741,85 (treze milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e cinco centavos), dividido em 1.338.138 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas, e em 1.337.789 (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizadas. O Conselho de Administração pode deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do capital autorizado, que é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) dividido em 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, das quais 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações ordinárias e 110.000.000 (cento e dez milhões) são ações preferenciais. Parágrafo 1º - Deliberando aumentar o capital social, nos termos do caput deste Artigo 5º, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão, definirá a forma, estabelecerá o prazo de subscrição e integralização e decidirá se haverá ou não a emissão de novas ações, que, se emitidas, deverão ser ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 2º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e reservas especiais. Parágrafo 3º - Os acionistas terão sempre assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento do capital cujo prazo não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Parágrafo 4º - A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por dois diretores. Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas a elas são conferidas as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendo obrigatório no mínimo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A Lei 6.404/76, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, e o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias"; (XI) Aprovada a alteração da redação do artigo 1º, do "caput" do artigo 2º e do artigo 5º, todos do Estatuto Social, bem como a redação consolidada do Estatuto Social, compreendendo as alterações mencionadas acima, bem como aquelas introduzidas a partir da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009 cuja íntegra faz parte desta Ata como seu Anexo 3 que será arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e do Ceará, e por isso não será publicado na imprensa, contribuindo assim para uma gestão enxuta da Companhia; e (XII) Aprovada a adoção do disposto no "caput" do artigo 289 da Lei 6.404/76, alterando-se o veículo de comunicação para fins de divulgação das publicações ordenadas pela referida Lei, sendo que a partir da realização das Assembleias Gerais em 10 de outubro de 2012, tais publicações serão feitas somente no Diário Oficial do Estado do Ceará e jornal "Diário do Nordeste", editado em Fortaleza, CE. **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas por mais de 2/3 do capital social com direito a voto, abstenção de votar o legalmente impedidos, tendo sido aprovada, inclusive, autorização para que a ata destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária seja publicada com a omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas, na forma de sumário. Simões Filho, 10 de outubro de 2012. (aa) José Fernando Xavier Faraco, Presidente; José Costa Filho, Secretário; **ACIONISTAS** (86,41% do capital social subscrito e integralizado): SC Parcerias, Hamilton Peluso; José Fernando Xavier Faraco; Neóricio Alves de Souza; Ômega Empreendimentos Imob. Ltda., Roberto Cesar Lino da Silveira; Paulo Roberto Gouveia da Motta, p.p. Neimar Borges Braga; Paulo Roberto Gouveia da Motta Junior, p.p. Neimar Borges Braga; Gisele Cascaes, p.p. Geraldo Luiz Cascaes; Fast Parts Protótipos, José Costa Filho; Jaime Romagna Grasso; Rino Administradora p.p. Anapaula Pellin; Adolfo Cesar dos Santos p.p. Luciano Pinheiro; Jonathan Rossi Grecco; Rodrigo Prudêncio Serratine; Gilberto Kempkemaier; Dalvir Alvise; Dennis William Troyer; Lincoln Moraes de Andrade; Luciano Rossi Pinheiro; Neimar Borges Braga; Giovanni Balduino; Adeb Engenharia, Francisco Mauricio Jauregui Paz; Mauricio Gripp Lopes e Vili Schiochet. A presente é cópia fiel da Ata lavrada, em forma de sumário, no Livro nº 2, às fls. 27 a 46. José Costa Filho - Secretário. O ato em referencia foi registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 18/10/2012 sob nr. 23300033922, protocolo 12/115321-5 de 17/10/2012.

\*\*\* \*\*

**TAC MOTORS INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A. BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402 - Sobral, CE. CNPJ 07.143.375/0001-50 NIRE 23300033922. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2012. DATA:** 19 de outubro de 2012, às 10:00 horas. **LOCAL:** BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE. **PRESENCIA:** Os Membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. José Fernando Xavier Faraco, Presidente; Sr. Lincoln Moraes de Andrade, Secretário. **DELIBERAÇÕES:** (I) No âmbito do capital autorizado, conforme previsto no "caput" do Artigo 5º e nos seus parágrafos 1º ao 6º, todos do Estatuto Social, e no art. 168 da Lei 6.404/76, foi aprovado, por unanimidade de votos, o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor total de R\$ 29.999.992,68 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais, sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 615.006 ações preferenciais nominativas classe A, sem valor nominal, para subscrição e integralização particular, na forma legal, cujos recursos serão utilizados como capital de giro para a implementação continuada da fase operacional da Companhia agora em Sobral, CE, ao preço de R\$ 48,78 (quarenta e oito reais, setenta e oito centavos) por ação, fixado com base no cálculo do fluxo de caixa descontado (previsão futura de resultado da Companhia) trazido a valor presente. É assegurado o exercício do direito de preferência para a subscrição desse aumento de capital, cujo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2012, estará fixado também no Aviso que será publicado na imprensa, até o dia 01 de novembro de 2012, e para determinar a quantidade de novas ações preferenciais nominativas classe A que o acionista poderá escrever deverá multiplicar a quantidade de ações que possuir em 19.10.12 pelo fator de 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco). Os acionistas que não desejarem exercer seu direito de preferência à subscrição poderão solicitar a cessão de seus direitos. Eventuais sobras de ações não subscritas serão oferecidas a terceiros, conforme parágrafo 8º do art. 171 da Lei 6.404/76, nos mesmos critérios como disposto acima. As novas ações subscritas e integralizadas participarão em igualdade de condições de todos os direitos e obrigações, inclusive de dividendos e/ou eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício social, bem como sujeitar-se-ão às demais condições previstas no Estatuto Social, especialmente nos §§ 2º ao 6º do Artigo 5º, mas somente a partir da data da sua efetiva integralização. A redação do Artigo 5º do Estatuto Social será alterada após completado todo o processo do aumento do capital, o que dar-se-á em Assembleia Geral Extraordinária de homologação; (II) A Diretoria da Companhia fica autorizada a implementar todas as ações e firmar todos os documentos necessários à concretização do aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, ora aprovado; e (III) Por último, aprovado o inteiro teor do aviso aos Acionistas informando, resumidamente, as deliberações acima aprovadas, em divulgação, até o dia 01 de novembro de 2012. As deliberações foram aprovadas por unanimidade votos dos presentes. Sobral, 19 de outubro de 2012. (aa) José Fernando Xavier Faraco, Presidente; Hamilton Peluso; Neóricio Alves dos Santos; Paulo Roberto Gouveia da Motta; Francisco Mauricio Jauregui Paz; Geraldo Luiz Cascaes; Lincoln Moraes de Andrade - Secretário. A presente é cópia fiel da Ata lavrada, em forma de sumário, no Livro nº 3, às fls 40 a 41. Lincoln Moraes de Andrade - Secretário. O ato em referencia foi registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 31/10/2012, sob protocolo 12/118937-6 de 30/10/2012.



CEMAG S.A. CNPJ 07.844.087/0001-22			Demonstração de fluxo de caixa				
Relatório da Administração			Fluxo de cx.das ativs.operacs.		Caixa líquido usado nas atvids.operacionais		
			2011	2010	2011	2010	
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Cemag S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. A Companhia está envolvida primariamente na industrialização, comercialização, exportação e importação de máquinas e implementos agrícolas e para irrigação, equipamentos urbanos, peças de reposição para veículos e prestação de serviços.			Resultado do exercício	-764	-2.688	-3.592	-5.236
<b>Balço Patrimonial</b>			<b>Ajustes para:</b>		<b>Caixa líquido utilizado nas atvids.de investimento</b>		
			Depreciação e amortização		Adições ao imobilizado		
			Resultado positivo de equilíbrio patrimonial		-866 -150		
			Ajustes de exercs.anteriores		<b>Caixa líquido utilizado nas atvids.de investimento</b>		
			-1.080 -3.458		<b>-866 -150</b>		
			<b>Redução(aum.)nos ativos:</b>		Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		
			Contas a receber		Empréstimos e financiamentos		
			-1.092 -1.043		145 1.093		
			Estoques		Mútuos c/partes relacionadas		
			-875 -306		4.387 4.344		
			Tributos a recuperar		<b>Caixa líquido proveniente das atvids.de financ.</b>		
			180 531		<b>4.532 5.437</b>		
			Juros sobre capital próprio		Caixa líquido gerado		
			-28 -		74 51		
			Outras créditos		p/atividades operacionais de investimento e de financiamentos		
			-93 -70				
			Depósitos judiciais		<b>Disponibilidades</b>		
			-1.669 -98		No início do exercício		
			<b>-3.577 -986</b>		80 29		
			<b>Aumento(red.) nos passivos:</b>		No fim do exercício		
			Fornecedores		154 80		
			428 -90				
			Obrigações sociais e tributárias		<b>(Diminuição) aumento em disponibilidades</b>		
			528 -485		<b>74 51</b>		
			Outras contas a pagar				
			109 -217				
			<b>1.065 -792</b>				
<b>Demonstração de mutação do patrimônio líquido</b>			<b>Demonstração de mutação do patrimônio líquido</b>				
			<b>Capital social</b>		<b>Prejuízos acumulados</b>		
			<b>Saldos em 1º de janeiro de 2010</b>		<b>Total</b>		
			47		-110.336 -110.289		
			Prejuízo do exercício		-		
			-		-2.688 -2.688		
			Reversão de ajustes em exercícios anteriores		95 95		
			-		98.085 98.085		
			Reversão de prejuízo contra débito com acionista		-		
			-		-		
			<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>		<b>-14.844 -14.797</b>		
			47		-		
			Prejuízo do exercício		-764 -764		
			-		-		
			Aumento de capital		1.453 1.453		
			1.453		-		
			<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>		<b>-15.608 -14.108</b>		
			1.500		-		
<b>Passivo</b>			<b>equivalentes de caixa</b> - A Companhia possui garantias à instituição financeira sobre a dívida de financiamento renegociada com pagamentos anuais durante 20 anos. (b) Quanto ao que se refere à Justiça Federal (JF), tratam-se de valores resguardados em garantia às execuções fiscais promovidas pelo Fazenda Nacional, cujos débitos foram parcelados no REFIS IV, sem que os créditos desta Nota fossem compensados, reduzidos ao limite das obrigações. <b>8. Investimentos</b> - A Companhia possui 8% de participação no capital social da Itauera Agropecuária S.A., com saldos de investimentos de R\$1.477 em 2011 (R\$992mil em 2010).				
<b>Circulante</b>			<b>9. Imobilizado</b>				
Fornecedores			<b>Custo</b>				
2.060 1.632			Saldo em 31/12/2010 1.908 520 6 2.434				
Empréstimos e financiamentos			Adições - 866 - 866				
-			Saldo em 31/12/2011 1.908 1.386 6 3.300				
Obrigações sociais			<b>Depreciação</b>				
1.106 1.466			Saldo em 31/12/2010 1.750 212 - 1.962				
Obrigações tributárias			Depreciação no período 76 93 - 169				
2.599 225			Saldo em 31/12/2011 1.825 306 - 2.131				
Outras contas a pagar			<b>Valor contábil, líquido</b>				
453 345			Saldo em 31/12/2010 158 308 6 472				
<b>6.218 5.533</b>			Saldo em 31/12/2011 83 1.081 6 1.169				
<b>Não circulante</b>			<b>10. Obrigações sociais</b> - O saldo de obrigações sociais está representado principalmente por R\$4.811mil de Refis em 2011 (R\$289mil em 2010), visando regularizar os passivos fiscais e previdenciários existentes até 30 de novembro de 2008. Os débitos contemplados no Refis IV foram consolidados pelas autoridades tributárias durante o ano de 2011. Os outros saldos são compostos de salários a pagar, INSS, FGTS e provisão de férias.				
Empréstimos e financiamentos			<b>11. Obrigações tributárias</b>				
3.004 994			<b>2011 2010</b>				
Mútuos c/partes relacionadas			Cofins 1.167 525				
7.390 4.341			PIS 103 136				
Obrigações sociais			Tributos retidos na fonte 10 10				
4.754 -			ISS (Imposto sobre serviços) 2 3				
Obrigações tributárias			IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 716 716				
4.620 10.860			CVM - Taxa de fiscalização 142 313				
<b>19.768 16.195</b>			Parcel.Lei nº11.941/09-Refis (a) 5.079 9.382				
Capital social			<b>7.219 11.085</b>				
1.500 47			Circulante 2.599 225				
Prejuízos acumulados			Não circulante 4.620 10.860				
(15.608) (14.844)			(a) Parcelamento de impostos e contribuições - Lei nº 11.941/09 - veja Nota Explicativa nº 13.				
<b>Passivo a descoberto</b>							
<b>(14.108) (14.797)</b>							
<b>Total do passivo e do passivo a descoberto</b>							
<b>11.878 6.931</b>							
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>							
			<b>2011</b>		<b>2010</b>		
<b>Operacs.em continuidade</b>							
Receita líquida			21.456 17.944				
Custo das vendas			(17.368) (14.281)				
<b>Lucro bruto</b>			<b>4.088 3.663</b>				
<b>Despesas</b>							
Administrativas e gerais			(2.192) (2.175)				
Comerciais			(2.740) (2.020)				
Despesas tributárias			(33) (37)				
Resultado de equiv.patrimonial			485 989				
Outras receitas(desps)operacs.			2.803 1.626				
<b>Resultado antes das recs. (desps)financs.líquidas</b>			<b>2.411 2.046</b>				
Despesas financeiras líquidas			(3.172) (4.734)				
<b>Result.antes dos impostos</b>			<b>(761) (2.688)</b>				
Imposto de renda corrente			(1) -				
Contribuição social corrente			(2) -				
<b>Prejuízo do exercício</b>			<b>(764) (2.688)</b>				
Quantidade de ações			129.522 129.522				
Prejuízo do exerc.por ações			-0,01 -20,75				
<b>Notas Explicativas</b>							
<b>1. Base de preparação</b> - Declaração de conformidade às normas do CPC - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do período é igual ao resultado abrangente total. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2012. As notas explicativas apresentadas representam a abertura das principais contas do balancete contábil. <b>2. Caixa e</b>			<b>7. Depósitos judiciais</b>		<b>2011 2010</b>		
			Banco do Brasil (a)		960 919		
			JF 9ª Vara - Leilão (b)		1.073 -		
			JF 20ª Vara - Leilão (b)		555 -		
			2.588 919				
			(a) Decorrem de direito a restituição de Títulos Públicos Federais, os quais foram dados como				
<b>12. Empréstimos e financiamentos</b>			<b>Taxa de juros nominal</b>		<b>Ano de vencimento</b>		
Recursos bancários garantidos R\$			12% a 70,68% a.a		2013 1.838 -		
Recursos bancários não garantidos R\$			TR + 12% a.a		2013 374 2.830		
Passivos de arrendamento financeiro R\$			24% a.a.		2014 792 29		
<b>Total de passivos com incidência de juros</b>			<b>3.004 2.859</b>				
Circulante			-				
Não circulante			3.004 994				
Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por duplicatas a vencer com prazos alternados de							

30, 60 e 90 dias. A Companhia não tem covenants financeiros ou não financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras. **13. Patrimônio líquido - Capital social** - O Capital social, subscrito e integralizado da Companhia, conforme o Estatuto Social data de 04 de 2006 que era de R\$ 47 foi aumentado para R\$ 1.500, representado por 14.574.148 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 86.282 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. Em 28 de novembro de 2011, nos termos da 69ª Ata de Reunião do Conselho de Administração, a Companhia levou a registro na Junta Comercial do Estado do Ceará que despachou em 20 de dezembro de 2011 sob o nº 201112409229, um aumento de Capital da ordem de R\$ 1.453 com créditos mantidos na sociedade pelo acionista Fortaleza Participações Ltda., aumentando seu controle acionário de 74,61% para 99,78%.

Nome	Nº de ações	Valor capital
Fortaleza Participações Ltda.	14.627.545	1.498
Carlos Prado	32.885	2
Total	14.660.430	1.500

**Prejuízos acumulados** - O Controlador Fortaleza Participações Ltda., por meio do contrato de assunção de dívidas firmado junto a Companhia

passou a deter um crédito de R\$ 102.926. A Companhia, em abril de 2010, em negociação direta com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., liquidou o débito da Companhia com aquela instituição financeira, débito oriundo do financiamento do seu parque fabril, que se encontrava em execução judicial. Com este pagamento, a Controlada da Companhia se subrogou no referido crédito, que por sua vez, utilizou parte do mesmo na ordem de R\$ 98.085 para absorção de prejuízos acumulados na Companhia.

**14. Receita de vendas** - As vendas no mercado interno foram de R\$25.293mil em 2011 (R\$21.169mil em 2010); e as vendas no mercado externo foram de R\$99mil em 2011 (R\$11mil em 2010), totalizando R\$25.392mil em receitas no exercício de 2011 (R\$21.180mil em 2010). As receitas são decorrentes da comercialização de produtos da Companhia.

	15. Custos dos produtos vendidos	
	2011	2010
Custos dos materiais	11.484	9.177
Mão-de-obra	4.671	3.465
Gastos gerais de fabricação	1.212	1.547
Outros	1	92
	<b>17.368</b>	<b>14.281</b>

**16. Despesas administrativas e gerais** - As principais despesas administrativas, representando

89% do total, referem-se a gastos de aluguel de edifícios, despesas com pessoal e encargos, serviços tomados de terceiros, com um saldo de R\$1.862mil em 2011 (R\$946mil em 2010). **17. Outras receitas (despesas) operacionais** - O saldo está substancialmente representado por recuperação de valores resguardados em garantia a execuções fiscais, na ordem de R\$1.662mil em 2011 (R\$357mil em 2010), e por venda de ativos imobilizados no valor de R\$1.000mil em 2011 (nada em 2010). **18. Resultado financeiro líquido** - As despesas financeiras totalizaram R\$3.225mil em 2011 (R\$4.817mil em 2010), sendo decorrentes de juros sobre empréstimos e financiamentos bancários, descontos concedidos, taxas e juros sobre capital próprio. As receitas financeiras totalizaram R\$53mil em 2011 (R\$83mi em 2010), provenientes de rendimentos de aplicações financeiras, e descontos obtidos. **19. Cobertura de seguros** - A Companhia mantém seguro para parte dos bens do imobilizado. As coberturas foram determinadas pela administração em função dos riscos envolvidos. Composição da Diretoria - Carlos Prado - Diretor - Presidente, Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado - Diretora Administrativa. Valdemilson de Oliveira Evangelista - Téc. Contabilidade CRC CE 016263/O-7.

\*\*\* \*\*

**MARCOSA S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** - CNPJ/MF Nº 04.894.077/0001-03 NIRC Nº 23 3 0000767 1. **Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária, Realizada no dia 10 de Maio de 2012, Lavrada sob Forma de Sumário. Data** - 10 de Maio de 2012. **Local e Hora:** Sede social da companhia, localizada na Av. Visconde do Rio Branco nº 6.000, Aerolândia, Fortaleza - CE, CEP 60.055-170, às 10:00h. **Presença** - A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas no livro de Presença de Acionistas e, ainda, os Auditores Independentes, estes representados por Eliardo Araújo Lopes Vieira, Contador - CRC SP 241582/O-1 T-Ce, da KPMG Auditores Independentes - CRC-SP-014428/O-6 S-CE. **Convocação** - Dispensada nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa** - Carlos Turiano Meira Martin - Presidente e Francisco Alan Oliveira dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia** - a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2011; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Distribuição de juros remuneratórios sobre o capital próprio; d) Fixação da remuneração dos administradores para o corrente exercício. **Documentos Lidos e Submetidos à Assembléia, Autenticados pela Mesa e Arquivados na Companhia:** Os descritos nos incisos I, II e III do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. **Nota:** Os documentos a que se referem os dispositivos acima, foram publicados no jornal Diário do Nordeste na edição de nº 10.857 - Ano XXXI, página nº 8 de 30 de abril de 2012 e, no Diário Oficial do Estado do Ceará - Série 3 - Ano IV nº 081 de 30 de abril de 2012, páginas 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190. **Postas as Matérias em Votação, Foram as Deliberações Aprovadas, sem Quaisquer Restrições, por Unanimidade de Votos, Representando em Conjunto, a Totalidade do Capital Votante, com Abstenção dos Legalmente Impedidos, o Quanto se Segue:** a) Aprovação, sem ressalvas ou emendas, das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) O lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2011, tem o valor de **R\$ 7.675.386,36** (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), apurado de conformidade com os termos do artigo 191 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: b.1) **R\$ 383.769,32** (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b.2) **R\$ 822.904,26** (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), para destinação aos acionistas, como dividendos; c) **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), correspondente ao pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º da Lei 9.249/95; d) O saldo remanescente, no valor de **R\$ 5.468.712,79** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos), será destinado para a constituição de reserva de lucros; e) A remuneração global dos Diretores fixada em até **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), distribuída entre os mesmos, e, será reajustada obedecendo os mesmos critérios aplicados aos empregados da Companhia, cabendo ao Diretor Presidente atribuir as remunerações individuais dos Diretores. **Outros Assuntos** - Oferecida a palavra aos Srs. Acionistas, fez uso da mesma a Dra. Cynthia Martin Campos e Silva, que fez questão de salientar que na AGO/E realizada em 09.06.2006, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20060459239, em 25.07.2006, os 3% (três por cento) do lucro líquido da Marcosa que era destinado à Fundação Octávia Meira Martin fora excluído, podendo, assim, a Fundação a partir daquela data o seu objetivo social e as razões de sua existência. **Encerramento** - Como ninguém mais se manifestou, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da ata respectiva, com a expedição de certidão assinada apenas pela Secretária da Mesa, para fins de arquivamento no Órgão de Registro de Comércio e publicação na forma da Lei. **Assinaturas** - Carlos Turiano Meira Martin, Márcia Barbosa Martin, Ana Cristina Martin Gondim, Eveline Maria Martin Gentil, Cybele Borges Martin Pinheiro, Cynthia Martin Campos e Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Francisco Alan Oliveira dos Santos - Secretário. JUCEC - Certifico registro em 19/09/2012, sob nº 20121037240. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.10.31.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, estado do ceará, no uso de suas atribuições, torna publico, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, certame licitatório, na modalidade pregão nº. 2012.10.31.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de seguro coletivo total de veículos automotivos, tipo ônibus, utilizados ao Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilidades marcado para o dia 19 de novembro de 2012, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação. Site na Rua Princesa Isabel nº. 187 - Centro, Barbalha - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101 - 1919. **Barbalha - CE, 31 de Outubro de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira do Município.**

\*\*\* \*\*

#### **CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Federação Cearense de Luta Greco-Romana e Wrestling - FCL, Hudson Marques Jatobá, usando de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 23, inciso II, vem convocar a Assembleia Geral Ordinária, para o dia 20 de Novembro de 2012, na Rua Solon Pinheiro, 1059 - Fátima - Fortaleza - CE, com início em primeira chamada para às 19:00 horas com presença de 2/3 dos filiados e em 2ª chamada para as 20:00 horas com qualquer número de filiados para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de diretoria;
2. Mudança de endereço da federação;
3. Mudança de estatuto
4. Aprovação de contas, exercício 2011;
5. Assuntos gerais.

Fortaleza, 28 de outubro de 2012.  
Hudson Marques Jatobá  
Presidente

\*\*\* \*\*



ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ Nº 07.231.103/0001-01			Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010							
<b>Relatório da Administração</b>			<b>Fluxo de caixa proveniente das operações</b>		<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>2011</b>	<b>2010</b>
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Itauera Agropecuária S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.			Lucro líquido do exercício	8.489	6.025	Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		11.283	3.640	
<b>Balancos patrimoniais</b>			Ajustes para reconciliar o resultado do exercício c/recursos provenientes de atividades operacionais:			Adições ao imobilizado		(5.449)	(5.773)	
<b>Ativo</b>			Depreciação e amortização	1.747	1.528	<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		(5.449)	(5.773)	
<b>Circulante</b>			I.R. e contribuição social diferidos	37	(37)	<b>Fluxo de caixa (utilizado nas) prov.das ativids.de financiamento</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4.924	1.007	I.R. e contribuição social corrente	514	-	Aporte de recurso de acionista p/aumento de capital		9.102	-	
Contas a receber de clientes	10.531	8.461	Valor residual de ativos imobilizados baixados	737	103	Empréstimos e financiamentos concedidos-partes relacionadas		(3.968)	-	
Adiantamento a fornecedores	1.380	464		11.524	7.619	Juros sobre capital próprio		64	-	
Estoques	8.671	7.269	<b>Redução (aumento) nos ativos</b>			Débito pessoas ligadas		186	(3.046)	
Tributos a recuperar	1.568	4.240	Contas a receber	(2.070)	(2.407)	Pagamento de empréstimos e financiamentos		(7.301)	5.636	
Empr.conced.a partes relacionadas	178	134	Estoques	(1.402)	1.921	<b>Caixa líquido (usado nas) prov.das ativs.de financiam.</b>		(1.917)	2.590	
Outras contas a receber	81	128	Tributos a recuperar	1.802	1.012	<b>Caixa líquido gerado p/atividades operacionais de investim.e de financiamentos</b>		3.917	457	
	27.333	21.703	Adiantamentos a fornecedores	(916)	605	<b>Disponibilidades</b>				
<b>Não circulante</b>			Outros	125	(73)	No início do exercício		1.007	550	
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	6.970	3.046		(2.461)	1.058	No fim do exercício		4.924	1.007	
Ativo fiscal diferido	-	37	<b>Aumento (redução) nos passivos</b>			<b>Aumento em disponibilidades</b>		3.917	457	
Tributos a recuperar	1.431	561	Fornecedores	1.516	181					
Outras contas a receber	106	184	Obrigações sociais e tributárias	1.204	(4.858)					
Imobilizado	14.983	12.019	Dividendos	(216)	-					
	23.490	15.847	Outros	(284)	(360)					
<b>Total do ativo</b>	<b>50.823</b>	<b>37.550</b>		2.220	(5.037)					
<b>Passivo</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010</b>							
<b>Circulante</b>				<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de lucros</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>		
Fornecedores	7.437	5.795	<b>Saldos em 31/12/2009</b>	3.723	-	-	(6.696)	(2.973)		
Empréstimos e financiamentos	7.938	7.522	Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.025	6.025		
Obrigações sociais	2.581	2.050	<b>Saldos em 31/12/2010</b>	3.723	-	-	(671)	3.052		
Obrigações tributárias	340	497	Aumento capital	9.102	-	-	-	9.102		
Mutuos com partes relacionadas	186	-	Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.489	8.489		
I.R. e contribuição social	522	8	Reserva legal	-	391	-	(391)	-		
Dividendos propostos	1.640	-	Dividendos propostos	-	-	-	(1.857)	-		
Outras contas a pagar	192	476	Absorção para reserva de lucros	-	-	5.570	(5.570)	(1.857)		
	20.836	16.348	<b>Saldos em 31/12/2011</b>	12.825	391	5.570	-	18.786		
<b>Não circulante</b>			em 2010), R\$1.751mil em bancos (R\$473mil em 2010), e R\$3.142 mil (R\$508mil em 2010) em aplicações financeiras, remuneradas à taxa média de 100% do CDI, e possuem liquidez imediata.							
Fornecedores	84	210	<b>3. Contas a receber de clientes</b>							
Empréstimos e financiamentos	766	8.483	Clientes	10.072	8.786					
Debêntures	4.013	4.013	Cretores diversos	592	1.156					
Juros sobre capital próprio	64	-	(-) Duplicatas descontadas	-	(1.252)					
Obrigações sociais	5.160	3.858	(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(133)	(229)					
Obrigações tributárias	1.114	1.586		10.531	8.461					
	11.201	18.150	A provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com títulos de valor igual ou inferior a R\$ 5.000,00 cujo vencimento tenha ocorrido em período igual ou superior a 180 dias.							
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>6. Imobilizado</b>							
Capital social	12.825	3.723		<b>Taxa anual de depreciação</b>		<b>2011</b>	<b>2010</b>			
Reserva legal	391	-	Terrenos	-		<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	
Reserva de lucros	5.570	-	Edificações	4%		2.449	-	2.449	1.292	
Prejuízos acumulados	-	(671)	Obras de estrutura básica	4%		3.016	(553)	2.463	2.476	
	18.786	3.052	Construções rurais	4%		87	(87)	-	-	
<b>Total do passivo e patr.líquido</b>	<b>50.823</b>	<b>37.550</b>	Culturas e pastagens	2%		429	(429)	-	-	
			Máquinas e equipamentos	10% a 25%		1.462	(459)	1.003	1.033	
			Veículos	20%		13.665	(9.077)	4.588	3.795	
			Movéis e utensílios	10% a 20%		2.246	(1.104)	1.142	746	
			Comunicações	10%		959	(563)	396	225	
			Instrumentos e ferramentas	10%		4	(4)	-	-	
			Instrumentos e ferramentas	10%		6.454	(4.294)	2.160	2.438	
			Irrigação e drenagem	10%		13	(13)	-	-	
			Animais de criação	20%		15	(15)	-	-	
						30.799	(16.598)	14.201	12.005	
			Imobilizado em andamento			782	-	782	14	
						31.581	(16.598)	14.983	12.019	
			<b>Movimentação das contas</b>	<b>Saldo em 31/12/10</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldo em 31/12/11</b>			
			Movimentação do custo	26.868	5.399	(688)	31.579			
			Depreciação acumulada	(14.849)	(2.004)	257	(16.596)			
				12.019	3.395	(431)	14.983			
			<b>7. Empréstimos e financiamentos</b>							
			<b>Natureza</b>	<b>Moeda</b>	<b>Juros (a.m.)</b>	<b>Vencimento</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>		
			Capital de giro	R\$	1,18% a 1,74%	2012	7.279	4.126		
			Conta garantida	R\$	0,90%	2011	-	482		
			Crédito exportação	R\$	0,90%	2011	-	1.000		
			Financiamento de bens	R\$	0,70% a 2%	2012	227	9.103		
			Leasing financeiro	R\$	0,38% a 1,75%	2014	1.198	1.254		
			Outros	R\$			-	40		
							8.704	16.005		
			<b>Circulante</b>				7.938	7.522		
			Não circulante				766	8.483		
			Os empréstimos e financiamentos estão garantidos com duplicatas e aval dos acionistas.							



**8. Obrigações sociais** - As obrigações sociais estão compostas por R\$5.605mil (4.046mil em 2010) de parcelamento de Refis, conforme lei 11.941/09 e R\$2.136mil (R\$1.862mil em 2010) de provisão de férias, salários, INSS, FGTS e outras obrigações sociais a pagar. **9. Debêntures** - As debêntures foram emitidas em dezembro de 1992. Os títulos estão vencidos e não foi exercida a opção de conversibilidade parcial por ações da Companhia por parte do Finor. O débito está sendo executado judicialmente (processo nº 2005.0027.5344-0, da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza). O registro contábil foi realizado pelo valor de R\$ 4.013, constante no processo datado em 11 de outubro de 2005. **10. Patrimônio líquido - a. Capital social** - O capital social, subscrito e integralizado, da Companhia que em 2010 era composto de 15.621.242 ações ordinárias e 204.718 ações preferenciais, todas sem valor nominal, foi convertido para 513 ações ordinárias nominativas com valor nominal, tendo seu valor aumentado em R\$ 9.102 com créditos oriundos do acionista Carlos Prado conforme Ata da 39ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de

outubro de 2011 e Ata da 30ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2011. **b. Reserva de lucros - Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c. Dividendos** - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período, ajustado na forma da lei. Os dividendos a pagar foram de R\$1.857mil em 2011. **11. Receita de vendas** - As vendas no mercado interno foram de R\$80.795mil em 2011 (R\$65.507mil em 2010); e as vendas no mercado externo foram de R\$10.343mil em 2011 (R\$14.780mil em 2010), totalizando R\$91.138mil em receitas no exercício de 2011 (R\$80.287mil em 2010). As receitas são decorrentes de comercialização de frutas nos mercados interno e externo.

**12. Custo das vendas**

	2011	2010
Custo com materiais	35.122	36.169
Custo com pessoal	15.778	14.037
Custos gerais	16.267	12.278
Custo total	67.167	62.484

**13. Despesas administrativas** - As principais despesas administrativas, representando 92% do total, referem-se a gastos de aluguel de veículos e tratores, serviços tomados de pessoas jurídicas, despesas com viagens e estadias, impostos e taxas diversas e outros, com um saldo de R\$4.611mil em 2011 (R\$4.685mil em 2010). **14. Resultado financeiro líquido** - As despesas financeiras totalizaram R\$3.859mil em 2011 (R\$2.667mil em 2010), sendo decorrentes de juros sobre empréstimos e financiamentos bancários, descontos concedidos, taxas e juros sobre capital próprio. As receitas financeiras totalizaram R\$1.638mil em 2011 (R\$913mi em 2010), provenientes de rendimentos de aplicações financeiras, e descontos obtidos. **15. Cobertura de seguros** - A Companhia mantém seguro para parte dos bens do imobilizado. As coberturas foram determinadas pela administração em função dos riscos envolvidos. **Composição da Diretoria** - Carlos Prado - Diretor - Presidente, Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado - Diretora Administrativa, Hilária Anchieta de Andrade - Contador CRC CE 011935/O-8.

\*\*\* \*\*

**HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - NIRE 23300014961. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - NIRE 23300014961",** lavrado em forma de Sumário. **Data:** 18/07/2012. **Local e Data:** Sede Social na Avenida Juvenal de Castro, 885 - CEP 62.880.000, Centro - Horizonte-CE às 8:00 (oito) horas. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionista". **Mesa:** José Quintão de Oliveira, Presidente e Anderson Bezerra Lima Quintão, Secretário; **Convocação:** publicada na forma da lei no Diário Oficial dos dias 11/07/2012 página 127, 12/07/2012 página 79 e 13/07/2012 página 89 e no Jornal Diário do Nordeste dos dias 09/07/2012 página 51, 10/07/2012 página 56 e 11/07/2012 página 63. **Documentos Submetidos a Assembléia:** a) O Edital de Convocação e aviso aos acionistas, de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, foi devidamente publicado no Diário Oficial do dia 25/05/2012 na página 135, 28/05/2012 página 294 e 29/05/2012 página 141 e no Jornal Diário do Nordeste do dia 23/05/2012 página 61, 24/05/2012 página 66 e 25/05/2012 na página 51; e edital de segunda convocação, publicado no Diário Oficial nos dias 11/07/2012 página 127, 12/07/2012 página 79 e 13/07/2012 89 e no Jornal Diário do Nordeste dos dias 09/07/2012 página 51, 10/07/2012 página 56 11/07/2012 página 63; b) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2011, todos devidamente publicados na forma da lei no Diário Oficial do dia 11/07/2012 nas páginas 128 e 129 e no Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados do dia 09/07/2012 na página 51; c) Autorizar o Cancelamento de Registro de companhia incentivada. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **EM AGO: I** - Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31.12.2011, bem como suas demonstrações financeiras que não apresentaram lucro a destinar. **EM AGE: I** - Autorizar o cancelamento do registro de companhia incentivada nos termos da instrução CVM nº 265/97. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, proposta ou declaração de votos de acionista. **Posição do Capital:** Com as alterações aprovadas pela presente Assembléia Geral, o Capital Social permanece com os valores abaixo.

Espécie Classe	Quantidade de Ações	Subscrito e Integralizado
Ordinárias	10.578.915,30	88.017.617
Preferências	261,74	1.231
Total	10.579.177,04	88.018.848

**Assinaturas:** José Quintão de Oliveira, por si e por Rochedo Construtora e Incorporadora S/A e Joli Aquicultura Ltda., Carla Bezerra Lima Quintão, Marília Bezerra Lima Quintão e Anderson Bezerra Lima Quintão. **Está conforme o original lavrado em livro próprio.** Anderson Bezerra Lima Quintão - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 23/10/2012. Sob nº: 20120999340. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05100001/2012.** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Revitalização Turística da Avenida do Contorno, 2ª Etapa. Vencedor: F. C. Construções, Serviços e Transportes LTDA, pelo valor global de R\$ 603.734,52 (seiscentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Meruoca - CE, 03 de Setembro de 2012. Francisco Irineu Bezerra Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2012.10.17.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiros, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.10.17.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora** - ANA PAULA SANTANA DE MELO - ME, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada junto à fase concernente aos documentos de habilitação, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro, Porteiros/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiros/CE, 31 de outubro de 2012. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - RESULTADO DE CERTAME REFERENTE CC Nº 2009.02/2012.** A Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução nº 01/2012 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas torna público o resultado da sessão referente ao Processo Licitatório de nº 2009.02/2012-CPSMR cujo objeto é a Contratação, pela **Melhor Técnica e Preço**, de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em controle administrativo especializado em recursos Patrimoniais. Informando a participação de somente duas empresas onde uma enviou seus envelopes, não se fazendo representar e a outra se fez presente. Assim sendo, a comissão constatou que não foi atingido o número mínimo de Três Propostas Válidas em consonância com a Lei nº 8.666/93. Em ato contínuo, a Comissão julgou o Processo **FRACASSADO**. Maiores informações através do telefone (88) 3411-0797. **Russas-CE, 25 de outubro de 2012. José Aécio Ferreira da Silva Júnior - Presidente da CEL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012-SESA.** A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 14 de Novembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 20/2012-SESA - Aquisição de oxigênio em cilindro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 31 de Outubro de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº: 012/2012 - SEC. DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de Diversos Materiais e Medicamentos para Suprir as Necessidades do Setor de Saúde do Município de Caririáçu - Ce. CONTRATADAS: **COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA**, com o Valor no Lote I de R\$ 82.079,67 (Oitenta e Dois Mil Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), no Lote II com o Valor de R\$ 17.273,04 (Dezesseis Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Quatro Centavos) e no Lote VIII com o Valor de R\$ 60.749,56 (Sessenta Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), Totalizando o Valor Global do Contrato de R\$ 160.102,27 (Cento e Sessenta Mil Cento e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), **CARIRI MEDICAMENTOS LTDA**, com o Valor no Lote I de R\$ 21.522,84 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Lote II com o Valor de R\$ 858,25 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), no Lote VII com o Valor de R\$ 22.678,19 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), no Lote VIII com o Valor de R\$ 10.162,33 (Dez Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) e no Lote IX com o Valor de R\$ 18.330,40 (Dezoito Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), Totalizando o Valor Global do Contrato de R\$ 73.552,01 (Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo) e **JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA** com o Valor no Lote III de R\$ 34.173,01 (Trinta e Quatro Mil Cento e Setenta e Três Reais e Um Centavo), no Lote IV com o Valor de R\$ 42.874,60 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), no Lote V com o Valor de R\$ 56.460,59 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e no Lote VI com o Valor de R\$ 11.740,20 (Onze Mil Setecentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos), Totalizando o Valor Global do Contrato de R\$ 145.248,40 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Dotações Orçamentárias: 0801.10301171.2.042, 0801.10301171.2.043, 0801.10301171.2.044 e 0801.10302176.2.045, todas com o elemento de despesas 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Vigência: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2012. Fontes de Recursos: Programa de Saúde da Família (PSF), PAB-FIXO, HPP - Hospital de Pequeno Porte SIA/SUS, Saúde Bucal, Bloco de Média e Alta Complexidade e Fundo Municipal de Saúde (FMS). Assinatura pelo Contratante: José Edmilson Leite Barbosa. Assinaturas pelas Contratadas: Francisco Rivailldon Teles Braga, Francisco Soares Freire e José Nergino Sobreira. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Outubro de 2012. Caririáçu - CE, 31 de Outubro de 2012. José Edmilson Barbosa Leite. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.11.01 - Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Reforma de 02 (dois) Postos de Saúde, um na localidade de Bananeiras, zona rural, e outro na sede do município de Capistrano/Ce, conforme Orçamento Básico. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Saúde. Contratada: **Hidroserv Construções, Serviços e Representações Ltda**. Valor global R\$ 217.444,63 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Fundamento legal: lei 8.666/93 e alterações posteriores; Dotação orçamentária: 0301 10 301 0010 1.003. Elemento de despesa nº 4.4.90.51.00. Recursos provenientes do erário municipal e do Governo Federal/FNS. Signatária, pela Contratante: Sra. Roberta Batista Lopes, pela Contratada: Jansen Custódio Nogueira. **Capistrano, 02 de julho de 2012. Antonio Ernando Araújo de Souza, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Secretaria de Portos da Presidência da República  
**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**  
CNPJ Nº 07223.670/0001-16  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 09:00hs do dia 09.11.2011, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Homologação do Aumento do Capital Social, aprovado na AGE de 21/09/2012 e consequente alteração do Art.5º do Estatuto Social.

Fortaleza, 26 de outubro de 2012

**ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO**  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.09.10.1 - torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2012.10.02.1 datado de 02.10.2012, resultante do Pregão Presencial nº 2012.09.10.1, cujo objeto: recuperação de estradas vicinais nas Localidades de Boa Esperança, Oliveiras, Carvalho e Curatis - Tamboril - Ceara, VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias CONTRATADA: CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA ME, CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS, VALOR GLOBAL: R\$ 100.196,44 (Cem Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), ASSINA PELA CONTRATANTE: Melissa Sousa - Secretaria de Obras, ASSINA PELA CONTRATADA: Wladis Bezerra Jerônimo - Sócio Administrador. **Tamboril - Ceará, 30 de Outubro de 2012. Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012-SECULT - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 20 de Novembro de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2012-SECULT - Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, na localidade de Baixa Grande. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé - CE, 31 de Outubro de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.3110001-PP SEDUC.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 19 de novembro de 2012 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de equipamentos e mobiliário para o Proinfância de Responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de General Sampaio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 31 de outubro de 2012

**KENNEDY RODRIGUES DO N. CARDOSO**

Pregoeiro

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 1911.003/2012. CONTRATO Nº: 20121017002. CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. CONTRATADO: GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO ME, com o valor de R\$ 11.999,50. Prazo: até 31 de dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 1911.003/2012. OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Signatários: CONTRATANTE: Antonio Gonzaga Moreira (Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia) CONTRATADO: Alfredo Ricarte de Souza Neto (GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO - ME). Data: 17 de Outubro de 2012.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente à Tomada de Preços nº 005/2012-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da rampa, circulação interna, calçada de contorno e muro na Escola Municipal Nicolau Rodrigues Lima na localidade de Sítio Canto no Município de Russas, tendo como vencedora a empresa: W29 CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações através do fone (0xx88) 3411.8429 das 08h às 12h. Russas - CE, 15 de outubro de 2012. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL/PMR.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.** O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade PREGÃO nº 2012.11.01.02-PP-FMS, do tipo menor preço por item **objeto** e a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.** A realizar-se dia 14 de novembro de 2012 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00 e nos sites: [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br) e [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **PENTECOSTE (CE), 30 de outubro de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.007/2012.** A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Novembro de 2012 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de Materiais Permanentes e de consumo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Caucaia - CE, 31 de Outubro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.009/2012.** A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 06.009/2012, cujo **objeto** é Seleção de empresa para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Diversas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Saúde no Município de Caucaia, que ocorreria dia 07 de outubro de 2012 às 09:00hs será realizado dia 19 de novembro de 2012, às 13:00 horas, por alteração, através de Termo de aditivo, no Anexo I e II do Edital, o qual estará disponível na Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, situada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro. **Caucaia - CE, 31 de Outubro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2012.06.22.002 - SECETARIA DE INFRAESTRUTURA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz comunica aos interessados o resultado da Concorrência acima citada para serviços de pavimentação em paralelepípedo na Praia do Presídio. Empresa vencedora VISUAL CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 1.631.103,68 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos), fica concedido o prazo recursal do art.109, inciso I, alínea 'b', da Lei de Licitação vigente. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 31.10.2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.09.10.1** - torna público Termo de Adjudicação e Homologação datado de 28.09.2012, resultante do Pregão Presencial nº 2012.09.10.1; Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS cujo objeto: recuperação de estradas vicinais nas Localidades de Boa Esperança, Oliveiras, Carvalho e Curatis - Tamboril - Ceara, EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA ME, VALOR GLOBAL: R\$ 100.196,44 (Cem Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Tamboril - Ceará, 30 de Outubro de 2012. Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iracema, comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Novembro de 2012, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.3110/2012, cujo **objeto** é: aquisição de 01 (um) veículo automotor para a Câmara Municipal de Iracema. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Rua Gervásio Holanda, nº 1254, Centro. **Iracema - CE, 31 de Outubro de 2012. Francisco Zilton Pacheco - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 14 de Novembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 17/2012-SEDUC - Aquisição de material pedagógico para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 31 de Outubro de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Pregão Presencial Nº 2012.10.26.01 - Secretaria de Saúde.** O Município de Potiretama torna público que no dia 14/11/2012, às 13:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote destinado a Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios e material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde Raimundo Paiva Diógenes do Município de Potiretama. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. **Potiretama - CE, 30 de outubro de 2012. Ítalo Leandro Oliveira Freitas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Pregão Presencial Nº 2012.10.29.03 - Secretaria de Educação.** O Município de Alto Santo torna público que no dia 14/11/2012, às 13:00 horas, na Rua Cel. Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote destinada a Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, permanente, esportivo, limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo e brinquedos para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo-CE, 30 de outubro de 2012. José Soares Junior - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2012 - SMDAMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de construção de açudes, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de novembro de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina-CE, 01 de novembro de 2012. Luiz Artemar Rodrigues Martins - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Pregão Presencial Nº 2012.10.26.02 - Secretaria de Saúde.** O Município de Potiretama torna público que no dia 14/11/2012, às 14:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote destinado a Aquisição de material laboratorial para realização de exames médicos, medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico destinados a atenção básica de saúde e unidades mistas de saúde do Município de Potiretama. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. **Potiretama-CE, 30 de outubro de 2012. Ítalo Leandro Oliveira Freitas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Pregão Presencial Nº 2012.10.29.02 - Secretaria de Saúde.** O Município de Alto Santo torna público que no dia 14/11/2012, às 11:00 horas, na Rua Cel. Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote destinada a Aquisição de material laboratorial para realização de exames médicos, material hospitalar, medicamentos e material instrumental e consumo odontológico destinados à manutenção do hospital e atenção básica da saúde junto a Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo-CE, 30 de outubro de 2012. José Soares Junior - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.11.01.01-TP-FME.** O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 2012.11.01.01-TP-FME, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Recuperação da Creche de Educação Infantil na Sede deste Município. A realizar-se dia 19 de novembro de 2012 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- fone (85) 3352-2617 Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00 e nos site. [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **Pentecoste - CE, 30 de Outubro de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Pregão Presencial Nº 2012.10.29.01 - Secretaria de Saúde.** O Município de Alto Santo torna público que no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Cel. Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote destinada a Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios e material de limpeza para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Santa Rita, Unidades Básicas de Saúde, P.S.F. e da Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-CE, 30 de outubro de 2012. **José Soares Junior - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Pregão Presencial Nº 2012.10.26.03 - Secretaria de Educação.** O Município de Potiretama torna público que no dia 14/11/2012, às 15:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote destinado a aquisição de material didático, expediente e limpeza para suprir as necessidades da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação do Município de Potiretama. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 30 de outubro de 2012. **Ítalo Leandro Oliveira Freitas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)